



À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, DA PREFEITURA DE MANAUS/AM,

PE nº 127/2021 – CML/PM

A **E.R.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.597.128/0001-08, estabelecida na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 160 – Dom Pedro, nesta cidade, CEP 69042-490, por intermédio do seu representante legal o Sr. ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 14097524 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 633.151.572-00, residente e domiciliado, vem interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que determinou sua desclassificação do Pregão Eletrônico nº 127/2021, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Manaus, 06 de agosto de 2021

E.R.M Comércio e Serviços
Elvis Roberto Matos de Souza
Proprietário



RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO

Ref PE 127/2021 – CML/PM

Recorrente **E.R.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS**

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA MUNICIPAL

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, o recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

I – PRELIMINARMENTE

Cumprido esclarecer, inicialmente, que o recorrente manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme se depreende da respectiva ata, cumprindo o que prevê o art. 4º, inc. XVII da Lei nº 10.520/2002.

II – DOS FATOS

No dia 07 de julho de 2021, foi lançado o Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2021 – CML/PM, eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas — FDT da Prefeitura de Manaus. O sistema utilizado para a realização do certame foi NO PROTAL DE Compras e Licitações do Município de Manaus – *compras.manaus*, disponibilizando pela Prefeitura de Manaus.

O Objetivo do dito certame era a eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas — FDT da Prefeitura de Manaus, conforme item 1.1 do edital

O recebimento das propostas iniciou-se em 12/07/2021 às 15h e sua abertura foi marcada para ocorrer em 22/07/2021 (item 3.2). Inicialmente, a fase de



lances ocorreria no dia 12/10/2019, conforme avisando de mensagens do sistema (segue anexo)

Antes de entrar no mérito em questão, nós como proponente 6, fomos classificados nos itens 25, 28 e 29, e conseqüentemente fomos convocados para a apresentação dos documentos solicitados no item 10.3 do Edital, conforme podemos ver na imagem a seguir do chat do Pregão.

- ▶ 29/07/2021 12:29:09 - Pregoeiro : O PROPONENTE 12 É O REMANESCENTE DO ITEM 13.
- ▶ 29/07/2021 12:29:17 - Pregoeiro : O PROPONENTE 7 É O REMANESCENTE DOS ITENS 22, 23 E 24.
- ▶ 29/07/2021 12:29:27 - Pregoeiro : O PROPONENTE 6 É O REMANESCENTE DOS ITENS 25, 28 E 29.
- ▶ 29/07/2021 12:29:34 - Pregoeiro : O PROPONENTE 15 É O REMANESCENTE DOS ITENS 26 E 27.
- ▶ 29/07/2021 12:30:27 - Pregoeiro : INFORMO QUE TODOS OS PROPONENTES REMANESCENTES ESTÃO COM SEUS VALORES DENTRO DO ORÇADO PELO MUNICÍPIO.
- ▶ 29/07/2021 12:30:51 - Pregoeiro : SRS. PROPONENTES, ESTÁ INICIADO O PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) HORAS, PARA O ENVIO POR E-MAIL, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ 29/07/2021 12:31:30 - Pregoeiro : INFORMO AINDA QUE O PROPONENTE 12 JÁ ESTÁ APROVADO NA ETAPA DE AMOSTRA PARA O ITEM 13.
- ▶ 29/07/2021 12:31:42 - Pregoeiro : ENVIEM PARA O E-MAIL: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR
- ▶ 29/07/2021 12:32:27 - Pregoeiro : O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENCERRADO ÀS 15:40H (MANAUS), 16:40H (BRASÍLIA) DE HOJE, 29/07/2021.

Atendemos a solicitação foi enviada toda a documentação ao e-mail designado, inclusive com o tamanho adequado para o recebimento do e-mail. No retorno para a nossa sessão, no dia 30 de julho de 2021, fomos inabilitados por não ter apresentado a documentação exigida pelo item 10.3 do edital, fizemos a manifestação na hora pertinente e o e-mail estava na caixa de spam da comissão, conforme podemos ver na imagem tirada o chat da licitação.

- ▶ 30/07/2021 12:17:01 - Proponente 6 : Sr. Pregoeiro, mesmo seguindo as instruções do tamanho máximo de MBytes, o email retomava, e ao tentar ligar no 3215 6376, não era atendido, conforme instruído o item 7.2.2.7.2.1
- ▶ 30/07/2021 12:22:34 - Pregoeiro : SENHOR PROPONENTE 6 JÁ VERIFIQUEI SUA DOCUMENTAÇÃO, NA CAIXA DE SPAM DO EMAIL.
- ▶ 30/07/2021 12:22:47 - Pregoeiro : SOLICITO QUE AGUARDEM CONECTADOS.
- ▶ 30/07/2021 12:24:18 - Sistema : Proponente 7 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 22, 23, 24
- ▶ 30/07/2021 12:24:45 - Sistema : Proponente 12 Habilitado para o(s) Item(ns) 13
- ▶ 30/07/2021 12:25:22 - Sistema : Proponente 15 Habilitado para o(s) Item(ns) 26, 27
- ▶ 30/07/2021 12:25:46 - Sistema : Habilitação encerrada para o Item 13
- ▶ 30/07/2021 12:25:46 - Sistema : Habilitação encerrada para o Item 26
- ▶ 30/07/2021 12:25:46 - Sistema : Habilitação encerrada para o Item 27
- ▶ 30/07/2021 12:28:46 - Pregoeiro : INFORMO QUE AS DOCUMENTAÇÕES DA PROPONENTE 6 JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NO CAMPO DOCUMENTOS AVULSOS DO EDITAL DO SISTEMA COMPRAS MANAUS.
- ▶ 30/07/2021 12:47:43 - Pregoeiro : INFORMO AOS SENHORES QUE APÓS ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES CONSIDERO A PROPONENTE 6 HABILITADA PARA OS ITENS 25, 28 E 29, POR CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.]

Com a continuação do certame licitatório, no mesmo dia em questão, nós fomos habilitados para mais itens no certame, itens 23 e 24, e novamente fomos chamados para a apresentação da documentação pertinente, conforme descrito no tem



10.3, e da mesma forma tínhamos dois meios para o envio, por e-mail disponibilizado pela Comissão Municipal de Licitação e por envio no próprio sistema, atentando pelo tamanho do arquivo.

- ▶ 30/07/2021 12:51:06 - Pregoeiro : O PROPONENTE 6 É O REMANESCENTE DOS ITENS 23 E 24.
- ▶ 30/07/2021 12:52:44 - Pregoeiro : SRS. PROPONENTES, ESTÁ INICIADO O PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) HORAS, PARA O ENVIO POR E-MAIL, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ 30/07/2021 12:52:59 - Pregoeiro : ENVIEM PARA O E-MAIL: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR
- ▶ 30/07/2021 12:53:29 - Pregoeiro : O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENCERRADO ÀS 16:02H (MANAUS), 17:02H (BRASÍLIA) DE HOJE, 30/07/2021.
- ▶ 30/07/2021 12:53:43 - Pregoeiro : SOLICITO QUE NO E-MAIL ENVIADO SEJA IDENTIFICADO O Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO, O Nº DO PROPONENTE E OS ITENS ARREMATADOS.
- ▶ 30/07/2021 12:53:53 - Pregoeiro : SRS PROPONENTES, ARQUIVOS ENVIADOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB PODERÃO OCORRER ERRO NO RECEBIMENTO. LOGO, SOLICITO QUE ATENDEM A ESTA INFORMAÇÃO E NÃO ENVIEM ARQUIVOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB.
- ▶ 30/07/2021 12:54:00 - Pregoeiro : SRS PROPONENTES, SOLICITO AINDA QUE OS ARQUIVOS SEJAM ENVIADOS COM EXTENSÃO .PDF E QUE NO NOME DOS ARQUIVOS NÃO SEJA UTILIZADO CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS E ESPACOS EM BRANCO.
- ▶ 30/07/2021 12:54:09 - Pregoeiro : AINDA DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3 DO EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENVIADA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONFORME INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONSTANTES NO ANEXO X DO EDITAL.
- ▶ 30/07/2021 12:54:16 - Pregoeiro : SRS. PROPONENTES, RECOMENDA-SE QUE TODAS AS FOLHAS DA DOCUMENTAÇÃO ESTEJAM NUMERADAS, RUBRICADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3.1 DO EDITAL.
- ▶ 30/07/2021 12:55:07 - Pregoeiro : ESTA SESSÃO SERÁ ENCERRADA NESTE MOMENTO E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 10:00H (MANAUS), 11:00H (BRASÍLIA) DE AMANHÃ 30/07/2021, SEGUNDA-FEIRA, PARA DARMOS PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.

Com o fato ocorrido anteriormente pelo não sucesso do recebimento do e-mail, resolvemos enviar pelo sistema. No retorno do certame fomos inabilitados pois o documento enviado no sistema estava corrompido, mas não entendemos a situação pois ao acessar o sistema, conseguimos ver toda a documentação enviada, inclusive testando em vários computadores, acessando o sistema, verificando o documento enviado, e visualizando todo o documento, por isso nossa indignação por conta de nossa inabilitação do certame, não foi erro nosso e sim do sistema que não reconhece o arquivo enviado, conforme podemos ver na imagem do chat do certame.

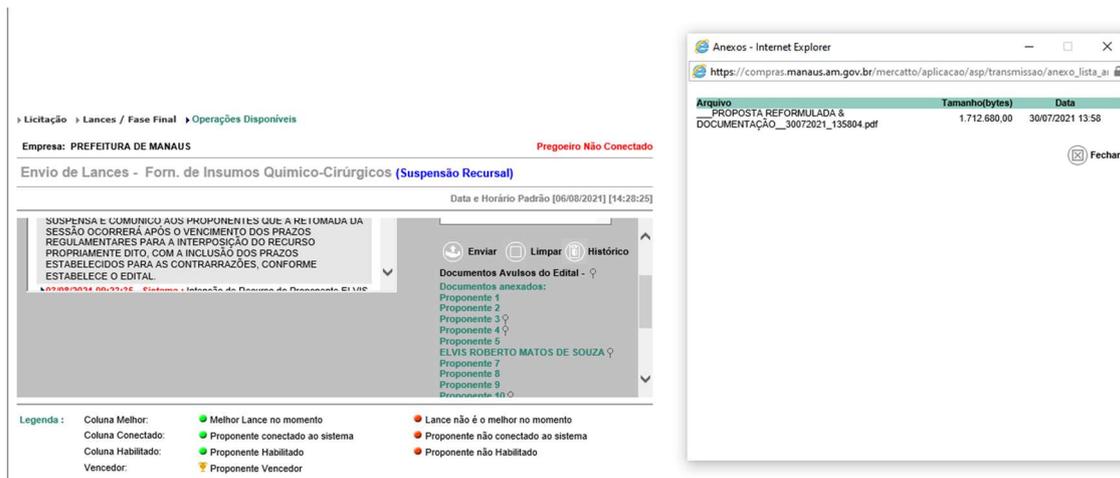
- ▶ 02/08/2021 10:06:21 - Pregoeiro : O PROPONENTE 6 ESTÁ INABILITADO PARA OS ITENS 23 E 24, POR ANEXAR SEU ARQUIVO CORRUMPIDO E FORA DOS MOLDES DESCRITOS NO ANEXO 10 DO EDITAL, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A ABERTURA DO MESMO, E POSTERIOR ANÁLISE.
- ▶ 02/08/2021 10:06:46 - Sistema : Proponente 10 Habilitado para o(s) Item(ns) 22
- ▶ 02/08/2021 10:06:58 - Sistema : Habilitação encerrada para o Item 22
- ▶ 02/08/2021 10:07:36 - Sistema : Proponente 6 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 23, 24

III DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

- a) *Da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação no pregão eletrônico*



A decisão de desclassificação tomada pelo pregoeiro não merece prosperar. Pois a documentação está no sistema e na hora do envio nos avisa que o envio foi feito com sucesso, como poderíamos saber que o sistema invalidaria o arquivo?



A imagem acima mostra que o documento está no sistema e o seu tamanho em megabytes está de acordo com o exigido no chat.

Outrossim, o artigo 47 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, dispõe que:

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

Somente poderá inabilitar por decisão fundamentada e registrada em ata. Fato que não aconteceu, o pregoeiro inabilitou dizendo que o arquivo estava corrompido.

Jamais foi de nossa intenção propositalmente enviar o arquivo corrompido, pois para nós o que vale é a celeridade do processo licitatório.

IV – DOS PEDIDOS

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à Vossa Senhoria que seja. For fim, julgado procedente este recurso, REFORMANDO-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO, para:



- a) Determinar a habilitação do recorrente para os itens 23 e 24 do certame licitatório, anulando todos os atos posteriores a inabilitação do recorrente do Pregão Eletrônico nº 127/2021, a partir da fase de apresentação das propostas escritas (item 10.3 do edital), com o seu consequente refazimento;

Nestes termos, pede deferimento.

Manaus, 06 de agosto de 2021.



.....
E.R.M Comércio e Serviços
Elvis Roberto Matos de Souza
Proprietário

Documentos anexos:

1. Chat do Pregão 127/2021 – CML/PM
2. Proposta de Preço enviada



À Prefeitura Municipal de Manaus
Comissão Municipal de Licitação – CGL

Ref.: Pregão Eletrônico n. 127/2021 – SRP

PROPONENTE 6
INDICE

1. PROPOSTA DE PREÇOS
2. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
3. BALANÇO PATRIMONIAL ERM
4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
5. DVISA
6. AFE
7. CERTIFICADO DE REGISTRO DOS PRODUTOS EMITIDOS PELA ANVISA, ITENS 23 E 24
8. DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88
9. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO


E.R.M Comércio e Serviços
Elvis Roberto Matos de Souza
Proprietário



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS							
CASA CIVIL - PMMAM							
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 127/2021							
PROPONENTE 06							
NOME FANTASIA: E.R.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS				RAZÃO SOCIAL: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA			
CNPJ: 31.597.128/0001-08				OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO			
ENDEREÇO: AV. FERNÃO DIAS PAES LEME, N 160				BAIRRO: DOM PEDRO		CIDADE: MANAUS - AM	
CEP: 69042-490				E-MAIL: ermcomserv@gmail.com		FONE: (92) 3213-7689	
PROPOSTA REFORMULADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PROCED.	UNID.	QTD	UNIT.	TOTAL
23	(ID-505831) PUNCH, Classificação ANVISA: classe I, Aplicação: para uso em biópsia dermatológica, Diâmetro: 3mm, Material(is): lâmina cilíndrica em aço inoxidável c/ cabo plástico acoplado, Apresentação: contendo tampa protetora da lâmina, Característica(s): estéril, descartável, esterilizada a óxido de etileno e embalada em papel grau cirúrgico	KOLPLAST	NACIONAL	UNID.	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
valor unitário do item:		VINTE REAIS					
total do item:		DOZE MIL REAIS					
24	24 - (ID-505833) PUNCH, Classificação ANVISA: classe I, Aplicação: para uso em biópsia dermatológica, Diâmetro: 4mm, Material(is): lâmina cilíndrica em aço inoxidável c/ cabo plástico acoplado, Apresentação: contendo tampa protetora da lâmina, Característica(s): estéril, descartável, esterilizada a óxido de etileno e embalada em papel grau cirúrgico	KOLPLAST	NACIONAL	UNID.	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
valor unitário do item:		VINTE REAIS					
total do item:		DOZE MIL REAIS					
25	(ID-505956) TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS, Classificação ANVISA: classe II, Material(is): confeccionada em plástico, c/ corpo da peça confeccionado em plástico cristal, Apresentação: contendo três vias, sendo duas extremidades tipo Luer Lock, que permita encaixe Luer Slip e Luer Lock e uma extremidade Luer Lock que permita encaixe no cateter e evite perda do acesso venoso, c/ tampa núcleo em plástico opaco e colorido c/ perfurações, Característica(s): estéril, Unidade de Fornecimento: unidade. Observação:	HARSORIA	ÍNDIA	UNID.	59.000	R\$ 0,85	R\$ 50.150,00
valor unitário do item:		OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL					
total do item:		CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS					
28	(ID-506038) LÂMINA DE BISTURI N. 21, Classificação ANVISA: CLASSE II. Forma de Apresentação: Unidade. Características adicionais: estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual. Unidade de Fornecimento: Caixa c/ 100 unidades. Observação:	MEDIX	CHINA	CAIXA	612	R\$ 40,00	R\$ 24.480,00
valor unitário do item:		QUARENTA REAIS					
total do item:		VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS					
29	(ID-506039) LÂMINA DE BISTURI N. 24, Classificação ANVISA: CLASSE II. Forma de Apresentação: Unidade. Características adicionais: estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual. Unidade de Fornecimento: Caixa c/ 100 unidades. Observação:	MEDIX	CHINA	CAIXA	712	R\$ 40,00	R\$ 28.480,00
valor unitário do item:		QUARENTA REAIS					
total do item:		VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$	127.110,00
CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS							



A EMPRESA E.R.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS DECLARA QUE:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação;
- e) Prazo de entrega / execução de acordo com as previsões do Anexo IV.

MANAUS, 30 DE JULHO DE 2021.


.....
E.R.M Comércio e Serviços
Elvis Roberto Matos de Souza
Proprietário

CRC Nº	CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALIDADE	NÚMERO DO PROCESSO
850/2021	31.597.128/0001-08	05.404.275-5	41846201	04/02/22	2019.11209.19010.0.008912
RAZÃO SOCIAL				NATUREZA JURÍDICA	
20407 - ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA				EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	
ENDEREÇO (LOGRADOURO)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA FERNÃO DIAS PAES LEME			160		
BAIRRO		CIDADE		ESTADO	CEP
Dom Pedro I		MANAUS		AM	69042-490
TELEFONE/FAX				E-MAIL	
((92)) 9450-8977				elvis.matos@gmail.com	
CPF - SÓCIO / PROPRIETÁRIO					
633.151.572-00 - ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA					
RAMO DE ATIVIDADE					
MATERIAL - 056 - MATERIAL DE EXPEDIENTE +					
MATERIAL - 064 - MATERIAL FARMACOLÓGICO +					
MATERIAL - 079 - MOBILIÁRIO EM GERAL					

NÍVEIS DO CADASTRAMENTO:

I - CREDENCIAMENTO
II - HABILITAÇÃO JURÍDICA
III - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL
IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
VI - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBSERVAÇÕES

1. O PRAZO DE VALIDADE DO CRC É DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DE SUA EMISSÃO (LEI Nº 8.666/93, ART. 34).
2. QUALQUER TEMPO PODERÁ SER ALTERADO OU SUSPENSO O REGISTRO DO INSCRITO QUE DEIXAR DE SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, OU AS ESTABELECIDAS PARA A CLASSIFICAÇÃO CADASTRAL.

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://compras.manaus.am.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101563508

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000169315

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

23 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAFC2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

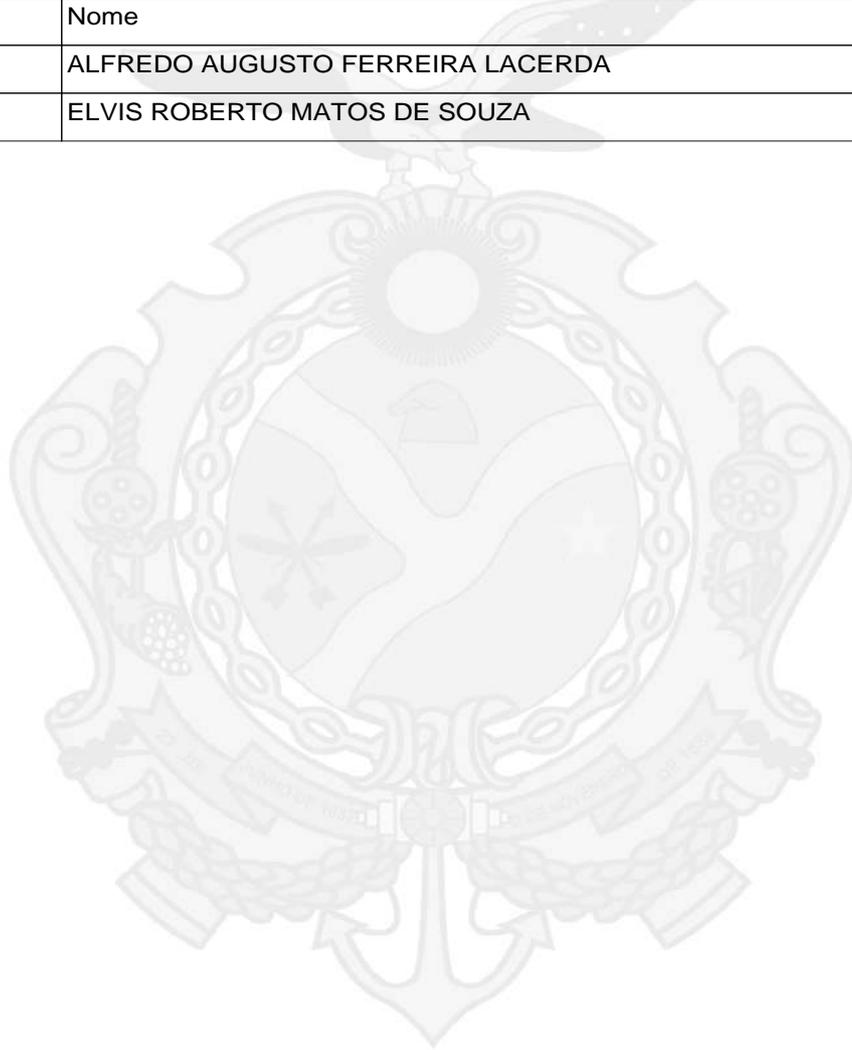
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.555-9	AME2000169315	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
633.151.572-00	ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

End: AV. Fernao Dias P. Leme, 160 – Dom Pedro CEP: 69042-490
CNPJ 31.597.128/0001-08 NIRE 13101563508
Manaus - Amazonas

COMPONENTES:

- ✓ **Balanco Patrimonial.**
- ✓ **Demonstração do Resultado do Exercício.**
- ✓ **Notas Explicativas.**
- ✓ **Análise Econômica Financeira.**
- ✓ **Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido.**
- ✓ **Demonstração dos Fluxos de Caixa.**

Ano - 2019
Manaus/Am



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: Folha: 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - ME
Ramo: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Endereço: FERNAO DIAS P LEME,160
Complemento:
Bairro: DOM PEDRO I
CEP: 69042490
Município: MANAUS
Estado: AM
Inscrição no CNPJ: 31.597.128/0001-08
Inscrição Estadual.....: 054042755
Registro na junta.....: 13101563508 Data registro: 25/09/2018
Inscrição Municipal.....: 41846201

MANAUS/AM, 01/01/2019

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CPF: 633.151.572-00

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAFC2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	808.360,30D
ATIVO CIRCULANTE	690.261,22D
DISPONÍVEL	297.982,67D
CAIXA	15.423,64D
CAIXA GERAL	15.423,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BANCO BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	282.558,03D
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO - AG. 482 C/C 38409-7	228.744,03D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 3898 OP. 003 C. 1026-6	53.814,00D
CLIENTES	48.257,68D
DUPLICATAS A RECEBER	48.257,68D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA DO NORTE	34.123,16D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUTAZES-AM	1.335,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANICORE	12.129,52D
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA GABINETE DO PREFEITO	470,00D
WASHINGTON L R DURAND	200,00D
ESTOQUE	344.020,87D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	344.020,87D
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.020,87D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	118.099,08D
IMOBILIZADO	118.099,08D
IMÓVEIS	31.000,00D
TERRENOS	31.000,00D
VEÍCULOS	91.605,86D
VEÍCULOS	91.605,86D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.500,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.500,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	11.006,78C
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.299,96C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	9.706,82C
PASSIVO	808.360,30C
PASSIVO CIRCULANTE	57.463,04C
FORNECEDORES	42.987,29C
FORNECEDORES NACIONAIS	42.987,29C
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	387,00C
J R RODRIGUES VARIEDADES LTDA	296,77C
J A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME	80,00C
EXTRA COMERCIO ATAC DE MAQ. E EQUIP. LTDA	1.950,00C
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP	4.798,26C
INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA	1.009,40C
FABRÍCIO DA SILVA RIBEIRO 81353634272	3.100,00C
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	30.685,86C
F M FRANCO EPP	680,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.475,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.475,75C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.475,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	750.897,26C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	650.897,26C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.301.794,52C
LUCROS ACUMULADOS	1.301.794,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	650.897,26D



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAFC2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS DO EXERCÍCIO	650.897,26D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 808.360,30 (oitocentos e oito mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CPF: 633.151.572-00

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7

CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAFC2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	1.299.718,55	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	58.663,90	<u>1.358.382,45</u>

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5.636,99	
(-) SIMPLES NACIONAL	(85.725,97)	<u>(80.088,98)</u>

CUSTOS

DEPRECIÇÃO	(11.006,78)	<u>(11.006,78)</u>
------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

1.267.286,69

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(150.703,33)	<u>(150.703,33)</u>
---------------------------------	--------------	---------------------

LUCRO BRUTO

1.116.583,36

DESPESAS OPERACIONAIS

(25.123,95)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TAXAS E MULTAS DIVERSAS	(5.738,05)	
TAXAS DARC	(238,57)	
ENERGIA ELÉTRICA	(623,35)	
TELEFONE E INTERNET	(855,01)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(341,47)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.106,80)	
SOFTWARE DE INFORMÁTICA	(547,18)	
FRETE	(10.192,41)	
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	(2.430,00)	
SUPORTE DE INFORMATICA	(100,00)	
CERTIFICADO DIGITAL	(160,00)	
JUROS PASSIVOS	(1.781,55)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(9,56)	<u>(25.123,95)</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

IMPLURB	(3.215,75)	
ALVARÁ	(94,86)	
DESPESAS DIVERSAS	(409.921,18)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(480,00)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.079,25)	<u>(415.791,04)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

675.668,37

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(19.845,24)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(4.954,66)	<u>(24.799,90)</u>

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	28,79	<u>28,79</u>
--------------------------	-------	--------------



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>650.897,26</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>650.897,26</u>

MANAUS, 31 de Dezembro de 2019

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CPF: 633.151.572-00

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87

Sistema licenciado para ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAFC2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Notas Explicativas em 31/12/2019

1. A empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA – ME, portadora do CNPJ: 31.597.128/0001-08, estabelecida na cidade de Manaus – AM á Av.: Fernão Dias P. Leme, Nº 160, Dom Pedro I. Dedicar-se a atividade de Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria.
2. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pelo método linear.
4. O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo 100% do Titular Elvis Roberto Matos de Souza.
5. A empresa iniciou suas atividades em 25/09/2018 e o seu contrato está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.
6. A empresa não tem contingências. Passivas.

Podemos concluir com o exposto, que não é de grande dificuldade a apresentação das demonstrações contábeis, conforme a norma e cabe a nós, profissionais interpretá-la e aplica-la da melhor forma possível.

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
CPF: 633.151.572-00



Alfredo Augusto Ferreira Lacerda
CPF: 627.757.312-87
CRC AM-013.876/O-7

ALFREDO AUGUSTO F. LACERDA
CONTADOR
CRC AM- 013.876/O-7



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	690.261,22 + 0,00	12,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	57.463,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	690.261,22	12,01
	Passivo Circulante	57.463,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	690.261,22 - 344.020,87	6,03
	Passivo Circulante	57.463,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	808.360,30	14,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	57.463,04 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	57.463,04 + 0,00	0,07
	Passivo Total	808.360,30	

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CPF: 633.151.572-00

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7

CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAFC2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2018	100.000,00		100.000,00
Transferência para Reservas		650.897,26	650.897,26
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	650.897,26	750.897,26

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CPF: 633.151.572-00

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7

CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAF2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.311.107,94
Valores pagos a fornecedores	(499.091,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>812.016,75</u>
ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS	812.016,75
Despesas não Operacionais	(427.415,93)
Tributos pagos	<u>(109.198,15)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>275.402,67</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	275.402,67

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aplicações Financeiras	<u>(282.558,03)</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(282.558,03)

Redução nas Disponibilidades	(7.155,36)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	22.580,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	15.424,64

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CPF: 633.151.572-00

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: Folha: 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - ME
Ramo: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Endereço: FERNAO DIAS P LEME,160.000000
Complemento:
Bairro: DOM PEDRO I
CEP: 69042490
Município: MANAUS
Estado: AM
Inscrição no CNPJ: 31.597.128/0001-08
Inscrição Estadual.....: 054042755
Registro na junta.....: 13101563508 Data registro: 25/09/2018
Inscrição Municipal.....: 41846201

MANAUS/AM, 31/12/2019

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CPF: 633.151.572-00

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAFC2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

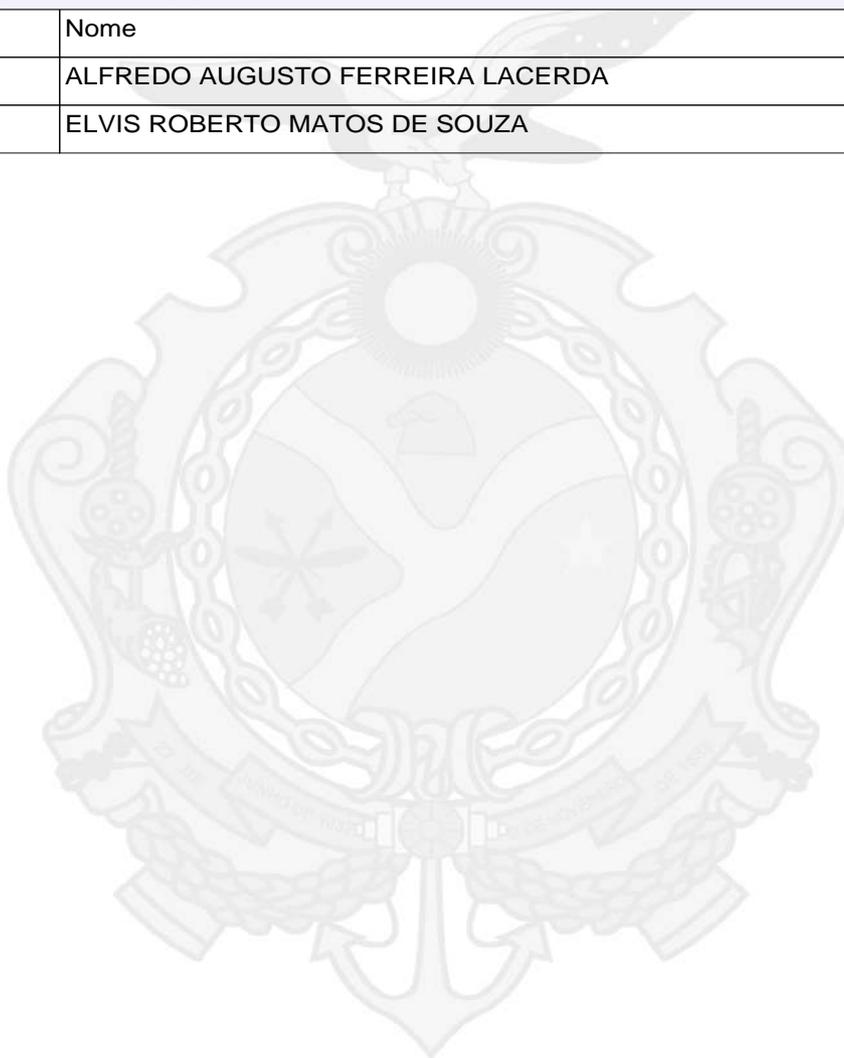
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.555-9	AME2000169315	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
633.151.572-00	ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, de NIRE 1310156350-8 e protocolado sob o número 20/023.555-9 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1055963, em 23/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.151.572-00	ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.151.572-00	ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Manaus, terça-feira, 23 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2020, às 12:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/023.555-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

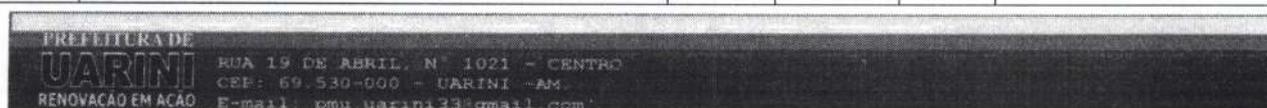
Certifico registro sob o nº 1055963 em 23/06/2020 da Empresa ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, Nire 13101563508 e protocolo 200235559 - 23/06/2020. Autenticação: AAFC2A6552B24D115F6756CF179E5EB189F7DF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.555-9 e o código de segurança MiFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS que a Empresa: que a empresa **E.R.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.597.128/0001-08, com sede na Cidade de Manaus-AM, na Av. Fernão Dias Paes, 160 – Bairro: Dom Pedro - **FORNECEU** no período de maio de 2020, os **insumos** abaixo, sendo cumpridora de suas obrigações em prazos de entrega fixados em contrato, não ocorrendo nada que a desabone a capacidade técnica da mesma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Nº NF	PRAZO DE FORNECIMENTO
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 CM	UND	288	115	15 DIAS
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 1000 ML	UND	60	115	15 DIAS
3	FIO DE SUTURA VICRYL -0 -	UND	216	115	15 DIAS
4	FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 AG. 3,5 1/2 CIRCULO	UND	216	115	15 DIAS
5	FIO DE SUTURA VICRYL - 3-0 AG. 2,0 CM 1/2 CIRCULO	UND	216	115	15 DIAS
6	FIO CIRÚRGICO NYLON 3-0 MONOFILAMENTAR, 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0 CM	UND	200	115	15 DIAS
7	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0 TRANÇADO 70 CM AGULHA 1/2	UND	216	115	15 DIAS
8	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 2-0 TRANÇADO 70 CM AGULHA 1/2	UND	216	115	15 DIAS
9	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 1-0 TRANÇADO 70 CM AGULHA 1/2	UND	200	115	15 DIAS
10	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0	UND	216	115	15 DIAS
11	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS	UND	4000	115	15 DIAS
12	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX	UND	16	115	15 DIAS
13	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX	UND	500	115	15 DIAS
1	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA	UND	10.000	156	15 DIAS
2	MÁSCARA PFF2	UND	2.000	156	15 DIAS
3	ÁLCOOL 70% EM GEL	LITRO	5.000	156	15 DIAS
4	ALCOOL 70% LÍQUIDO	LITRO	5.000	156	15 DIAS
5	MACACÃO IMPERMEÁVEL	UND	200	156	15 DIAS
6	AVENTAL IMPERMEÁVEL	UND	200	156	15 DIAS
7	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA	UND	2.000	156	15 DIAS





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	LONGA				
8	TOUCA DESCARTÁVEL	UND	5.000	156	15 DIAS
9	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL (PROT. FACIAL)	UND	400	156	15 DIAS
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	300	156	15 DIAS
11	BOTA DESCARTÁVEL (PROPÉ)	UND	5.000	156	15 DIAS
12	LUVA DE PROCEDIMENTO P/M/G	UND	30.000	156	15 DIAS

UARINI – AM, 15 de Junho de 2020.

ORIVANE CORDOVIL LOPES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 103/2018/ PMU/ GP



PREFEITURA DE
UARINI
RENOVAÇÃO EM AÇÃO

RUA 19 DE ABRIL, N.º 1021 - CENTRO
CEP: 69.530-000 - UARINI - AM.
E-mail: pmu.uarini33@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160031503218607623009>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 160031503218607623009-2
Data: 15/03/2021 12:00:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30735-VWPF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:06:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **E.R.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 31.597.128/0001-08, estabelecida na Av. Fernão Dias Paes Leme, Nº160, Bairro: Dom Pedro, CEP 69.042-490 – Manaus - AM, **FORNECEU** para este órgão os materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRAZO DE ENTREGA	NOTA FISCAL
1	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) - 0 - CX C/ 36 ENV	CX	6	30 DIAS	016/ 2019
2	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 1-0 - CX C/ 36 ENV	CX	6	30 DIAS	016/ 2019
3	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) - 2-0 CX C/ 36 ENV	CX	6	30 DIAS	016/ 2019
4	FIO DE SUTURA PROLIPROPILENO 0 CX C/ 24 ENV	CX	5	30 DIAS	016/ 2019
5	FIO DE SUTURA PROLIPROPILENO 2-0 CX C/ 24 ENV	CX	5	30 DIAS	016/ 2019
6	TELA DE MARLEX 15 X 15	UN	8	30 DIAS	016/ 2019
7	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CAIXA C/ 144	CX	50	30 DIAS	016/ 2019
8	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	UN	650	30 DIAS	016/ 2019
9	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	UN	650	30 DIAS	016/ 2019
10	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	UN	650	30 DIAS	016/ 2019
11	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UN	100	30 DIAS	016/ 2019
12	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UN	250	30 DIAS	016/ 2019
13	SONDA URETRAL N 06	UN	500	30 DIAS	016/ 2019
14	SONDA URETRAL N 08	UN	700	30 DIAS	016/ 2019

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tabatinga, 20 de janeiro de 2020.

Local e data

Ana Neta do Nascimento
Ana Neta do Nascimento
 Secretária Executiva
 de Saúde
 Decreto nº 208/2017

(Nome do representante legal da empresa emitente /cargo / telefone)

Rua Marechal Mallet nº 520, 2º Andar – Centro
 Tel.: (97) 3412-3548 – (97) 3412-2327 Email.: semsatbt@hotmail.com
 Tabatinga – Amazonas – Brasil



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160031503211472762856>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 160031503211472762856-1
 Data: 15/03/2021 12:00:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG30738-O84C;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:06:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.001, de 04-01-2021, que declarou situação anormal, caracterizada como emergencial no Município de Manaus, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO a necessidade da programação de política efetiva de controle e gestão dos gastos públicos, por cada órgão, entidade e fundo, para melhor atender as medidas emergenciais relacionadas à COVID-19, de modo a resguardar as finanças do município;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0021/2021 - GS/SEMEF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2020.11209.11209.0.059272 (SIGED) (Volume 1),

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as seguintes despesas de pessoal até 31-12-2021:

I – autorizações e concessões de horas extras, excetuando-se os servidores das áreas finalísticas da saúde, limpeza urbana, ação social, infraestrutura, guarda municipal, defesa civil, apoio assistencial e trânsito;

II – concessões de novas gratificações de qualquer natureza, excetuando-se as que compõem legalmente a remuneração do cargo ou função do servidor, conforme previsto no respectivo plano de cargos, carreiras e salário ou remuneração;

III – nomeações de servidores aprovados em Concurso Público que impliquem em aumento na despesa de pessoal;

IV – contratações temporárias, sob a égide do Regime de Direito Administrativo, excetuando-se pessoal da área finalística da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT;

V – criação de conselhos ou comissões remuneradas, bem como o aumento da quantidade de integrantes ou de suas remunerações;

VI – criação e alteração de planos de cargos, carreiras e salários e remuneração que impliquem em aumento na despesa de pessoal;

VII – criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório.

Art. 2º Ficam mantidas as reduções das despesas de custeio, estabelecidas no art. 2º do Decreto nº 4.872, de 30 de julho de 2020.

§ 1º As despesas de custeio não atingidas pela diminuição de prevista no *caput* deste artigo serão objeto de redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, seja por supressão unilateral, seja por renegociação amigável a ser implementada por cada órgãos, entidades e fundos municipais.

§ 2º Caso ocorra a renovação ou prorrogação do contrato até o final do exercício de 2021, deverão ser mantidas as condições anteriormente pactuadas, inclusive as cláusulas financeiras.

§ 3º Ficam vedados, pelo mesmo período de que trata o art. 1º deste Decreto, os reajustes e as revisões contratuais, excetuando-se as repactuações decorrentes de acordos ou convenções coletivas de trabalho.

§ 4º Para os órgãos, entidades e fundos municipais que não atingiram as metas estabelecidas no art. 2º do Decreto nº 4.872/2020, de 30-07-2020, serão estabelecidas novas metas pactuadas com a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Manaus, 12 de janeiro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABELO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 5.007, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE sobre medidas temporárias de desburocratização do licenciamento municipal, para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que em 03 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, 2ª edição, de junho de 2020, elaborado com a finalidade de estabelecer estratégias de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados do Novo Coronavírus, onde o Município de Manaus alcançou a transmissão comunitária autóctone;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.795, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a cassação e interdição de estabelecimentos empresariais que descumprirem medidas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.999, de 4 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo do regime excepcional de teletrabalho aos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.000, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão temporária de concessão de licenças e autorizações municipais para realização de eventos no âmbito do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.001, de 4 de janeiro de 2021, que declarou situação anormal, caracterizada como emergencial no Município de Manaus,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelos prazos estabelecidos abaixo, a validade das licenças municipais de que trata este Decreto, vencidas no período declarado como situação anormal, caracterizada como emergencial, sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na legislação municipal, estadual ou federal para o enfrentamento da pandemia do COVID-19:

I – por 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do período especificado no *caput* deste artigo, o vencimento das licenças sanitárias de atividades consideradas essenciais, nos termos da legislação de regência, de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, emitidas pelo Sistema de Licenciamento Integrado Municipal - SLIM;

II – por 90 (noventa) dias, a contar da data da validade, os alvarás de construção emitidos pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, com validade no período declarado como situação anormal;

III – a validade da licença ambiental municipal até a data da manifestação definitiva do órgão ambiental competente, desde que tenha sido requerida a sua renovação no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias da data de expiração de seu prazo de validade, nos termos do § 4º do art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; e

IV – por mais 1 (um) ano, a contar do término do período especificado no *caput* deste artigo, a validade dos alvarás de funcionamento provisório disciplinado no Decreto nº 4.648 de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A prorrogação da validade da licença de que trata o inc. III deste artigo, não exclui a responsabilidade por dano ambiental, ficando o infrator sujeito às sanções estabelecidas na legislação de regência.

Art. 2º A prorrogação da validade das licenças municipais de que trata este Decreto, não dispensa a parte interessada de dar entrada no processo de renovação das referidas licenças, bem como, providenciar as demais licenças necessárias à obtenção do alvará de localização e funcionamento, conforme disposto no Decreto nº 4.648, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Fica autorizado durante o período declarado como situação anormal, caracterizada como emergencial e até 6 (seis) meses após a conclusão desse período, o deferimento do processo de licenciamento municipal sanitário e urbanístico, com base somente na análise técnica documental, observado os requisitos legais aplicáveis.

§ 1º Na necessidade de complementação documental no processo de licenciamento, esta deverá ser requerida pelo órgão ou entidade competentes, mediante emissão de notificação, que será digitalizada e enviada por e-mail, ou, no caso de licenciamento pelo SLIM, por meio de registro de exigências no próprio sistema, para que o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os documentos solicitados.

§ 2º Havendo necessidade de realização de vistorias, estas deverão ocorrer posteriormente à emissão da licença, na etapa de monitoramento do processo de licenciamento, das condicionantes e demais restrições previstas no licenciamento.

§ 3º No caso do licenciamento ambiental municipal a necessidade de vistoria será definida conforme previsto no inc. III do art. 10, da Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e demais requisitos legais pertinentes.

§ 4º Os requerentes são responsáveis por garantir a implementação das medidas de controle necessárias previstas nas respectivas legislações, ao exercer as atividades licenciadas, considerando a impossibilidade da realização de vistorias pelos órgãos licenciadores.

§ 5º O requerente do processo de licenciamento que obtiver a sua licença neste período com base nos procedimentos aqui adotados, deverá manter atualizados os documentos comprobatórios de evidência de atendimento.

§ 6º Caso seja realizada vistoria em situações emergenciais após a emissão da licença e não sejam apresentados os documentos comprobatórios exigíveis no ato administrativo ou tenham irregularidades nas medidas de controle previstas nas respectivas legislações, o requerente será notificado com prazo para correção da irregularidade, sendo passível de aplicação de outras penalidades em caso de reincidência.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 4.905, de 16 de setembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Manaus, 12 de janeiro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABEA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.002, página 2 do Diário Oficial do Município de 06-01-2021, especificamente quanto à nomeação do senhor **CLÉCIO CUNHA FREIRE** no cargo de **VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do **CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **CASA CIVIL**.

Manaus, 12 de janeiro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABEA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar desta data, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA** para exercer o cargo de **VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do **CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 12 de janeiro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABEA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA**
Nome Fantasia: **E.R.M COMERCIO E SERVICOS**
Logradouro: **AVENIDA FERNAO DIAS P LEME**
Número: **160**
Bairro: **DOM PEDRO I**

CNPJ: **31.597.128/0001-08**
Protocolo: **AMP2000129688**
Complemento:
CEP: **69042490**
Nota :-----

Inscrição Municipal: **41846201**
Cadastro Imobiliário: **355295**
Data Emissão: **06/06/2020**
Valido até: **06/06/2021**
Tipo: **UNIDADE PRODUTIVA**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
9319-1/01.01	Produção e promoção de eventos esportivos
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
7729-2/03	Aluguel de material médico
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7490-1/05.01	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
7319-0/02	Promoção de vendas
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE:	Descrição
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
9601-7/01.01	Lavanderias
7739-0/03.01	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
8230-0/01.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
 - Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
 - Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/20ABJC0CU2>



CNPJ: 96.645.254/0001-36
 PROCESSO: 25351.008726/01-22
 AUTORIZ/MS: 1.35331-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MEDFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES, 851
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 03.656.472/0001-95
 PROCESSO: 25023.150212/00-19
 AUTORIZ/MS: 1.35130-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 225, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE - EIRELI ME
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 21 LOTE 04 PARTE B
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71989600 - AGUAS CLARAS/DF
 CNPJ: 26.248.826/0001-68
 PROCESSO: 25351.742535/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01676.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R REVERENDO ARMANDO FERREIRA Nº 350, SALA 206 e 207
 BAIRRO: LARGO DA BATALHA CEP: 24310400 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 22.341.240/0001-92
 PROCESSO: 25351.665676/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01689.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 473 - QUADRA C, LOTE 8, GALPÃO 01
 BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42710620 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 13.925.205/0001-20
 PROCESSO: 25351.661856/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01692.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R2 FARMA COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: Antenor Campos nº 14
 BAIRRO: Loteamento São Braz CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 35.241.572/0001-47
 PROCESSO: 25351.742486/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01673.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141
 BAIRRO: SETOR DE AREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 15.186.966/0001-32
 PROCESSO: 25351.726286/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01678.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRE ALCOLUMBRE LTDA
 ENDEREÇO: rua candido mendes 1206
 BAIRRO: centro CEP: 68900100 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 07.844.185/0001-60
 PROCESSO: 25351.739442/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01664.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV JULIO BRASILEIRO 57
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295475 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 03.284.928/0001-33
 PROCESSO: 25351.661863/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01691.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Codime Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda
 ENDEREÇO: BR 101, Km 116, Armazém 3136 - Segundo piso, Sala 6
 BAIRRO: Salseiros CEP: 88311601 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 08.283.205/0001-33
 PROCESSO: 25351.723375/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01683.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, nº 825
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60742755 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.290.498/0001-98
 PROCESSO: 25351.671630/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01652.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GAMASA LOGISTICA REPRESENTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: Rua Manguinhos, 402
 BAIRRO: São Mateus CEP: 32180670 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 70.997.788/0001-38
 PROCESSO: 25351.726284/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.01679.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 13619, 13651/A
 BAIRRO: PARQUE JACINTA CEP: 64035180 - TERESINA/PI
 CNPJ: 35.138.239/0001-07
 PROCESSO: 25351.663354/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01686.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAFF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ADÃO SABINO DA SILVA 130
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 32145005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 12.454.517/0001-30
 PROCESSO: 25351.723438/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01682.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO 196, QD 89, LT 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 32.626.270/0001-07
 PROCESSO: 25351.667780/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01675.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 603 ANEXO 675
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.485.900/0001-60
 PROCESSO: 25351.725881/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01669.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L&W DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Bonifácio de Souza, nº 21
 BAIRRO: Passa Vinte CEP: 88132140 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 33.759.082/0001-01
 PROCESSO: 25351.742482/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DKN QUIMICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: rua formosa, 660
 BAIRRO: centro CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
 CNPJ: 22.266.961/0001-85
 PROCESSO: 25351.739357/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01663.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART PHARMA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS QUADRA 34 LOTE 02 SALA 01
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993180 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 32.929.011/0001-47
 PROCESSO: 25351.690926/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01603.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PIERRY WERMON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV MONTE MAGNO, 2092
 BAIRRO: CHACARA BELENZINHO CEP: 03379005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.908.762/0001-93
 PROCESSO: 25351.717571/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01667.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIVVER ENTREGAS RAPIDAS LTDA
 ENDEREÇO: R PARANAGUA, 1073
 BAIRRO: GUAIRA CEP: 80630045 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.028.254/0001-67
 PROCESSO: 25351.662972/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01685.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLF DO AMARAL
 ENDEREÇO: Rua TIRADENTES, 131
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080743 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 32.817.577/0001-87
 PROCESSO: 25351.667850/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01687.4



ENDEREÇO: RUA DA GAVEA, 546
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.074.475/0001-16
PROCESSO: 25351.662837/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19850.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA S/N QUADRA29 LOTE 09 SALA 2 E 3
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.761.735/0001-91
PROCESSO: 25351.725980/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19836.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: vida materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: av. dr. celso maeda n. 402
BAIRRO: afonso pena CEP: 75513477 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 34.709.129/0001-95
PROCESSO: 25351.742574/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06
PROCESSO: 25351.726340/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSOUZA TRANSPORTES BH LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EMERENCIANA BATISTA CAMARGOS 302
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855030 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.979.770/0001-23
PROCESSO: 25351.665626/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19848.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIAS FARMAPAULO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 4262
BAIRRO: zona um CEP: 87013100 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.477.061/0001-44
PROCESSO: 25351.726319/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19833.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE BRASIL LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR 316, Nº 411. KM 8. GALPAO Z
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 10.889.552/0001-56
PROCESSO: 25351.742519/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19831.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº532-A-FUNDOS
BAIRRO: JARDIM SÃO VICENTE CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 05.882.643/0001-20
PROCESSO: 25351.719244/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.19813.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLF DO AMARAL
ENDEREÇO: Rua TIRADENTES, 131
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080743 - SOROCABA/SP
CNPJ: 32.817.577/0001-87
PROCESSO: 25351.667808/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: anedris comercial, importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: av. joão aranha, 1198, sala 01
BAIRRO: alto de pinheiros CEP: 13145256 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 31.446.600/0001-01
PROCESSO: 25351.421887/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: G A R DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 412
BAIRRO: São Joaquim CEP: 16050300 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 33.441.895/0001-59
PROCESSO: 25351.672408/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.19824.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO, 1331, GALPÃO 03
BAIRRO: AGULHA (ICOARACI) CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 34.875.727/0001-34
PROCESSO: 25351.740530/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JULIANA DE CAMARGO ANDRADE ARRUDA
ENDEREÇO: RUA LAURO SODRE Nº 953 - SALA 01
BAIRRO: VILA ESPLANADA CEP: 15840000 - ITAJOBÍ/SP
CNPJ: 33.369.916/0001-72
PROCESSO: 25351.723376/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.19838.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
ENDEREÇO: AV FERNAO DIAS P LEME, 160
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69042490 - MANAUS/AM
CNPJ: 31.597.128/0001-08
PROCESSO: 25351.665715/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19846.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIVVER ENTREGAS RAPIDAS LTDA
ENDEREÇO: R PARANAGUA, 1073
BAIRRO: GUAIRA CEP: 80630045 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.028.254/0001-67
PROCESSO: 25351.662961/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19839.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAFMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHAES, n 1177
BAIRRO: boa vista CEP: 45026090 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 34.588.023/0001-80
PROCESSO: 25351.717590/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.19811.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEMERITO HENRIQUE MAX 872 SALA 1
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89300000 - MAFRA/SC
CNPJ: 11.038.855/0001-28
PROCESSO: 25351.690945/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19733.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BRASÍLIA, 1972
BAIRRO: KM 1 CEP: 76804098 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 35.041.852/0001-01
PROCESSO: 25351.717574/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19812.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141
BAIRRO: SETOR DE AREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 15.186.966/0001-32
PROCESSO: 25351.726290/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19834.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Tapevas Produtos Farmacêutica e Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939 - Sala 1007
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25071181 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.590.916/0001-19
PROCESSO: 25351.742481/2019-93 AUTORIZ/MS: 1.19807.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JD DE OLIVEIRA ARAUJO TRANSPORTE
ENDEREÇO: Av. Professor Benedicto Montenegro, nº 382, A
BAIRRO: , Betel CEP: 13148189 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 04.512.292/0001-00
PROCESSO: 25351.723354/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.19817.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TREVISAN & MORINA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
ENDEREÇO: rua joana fabri thome, 428
BAIRRO: santa claudina CEP: 13284432 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.231.620/0001-31
PROCESSO: 25351.702556/2019-01 AUTORIZ/MS: PP530XYH389W (8.19331.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HBT EQUIPAMENTO DE RESGATE E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FREIRE DE AGUIAR,35A
BAIRRO: CHACARA BELENZINHO CEP: 03382050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.859.669/0001-97
PROCESSO: 25351.696606/2019-04 AUTORIZ/MS: POH96W675009 (8.19398.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BLF DO AMARAL
ENDEREÇO: Rua TIRADENTES, 131
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080743 - SOROCABA/SP
CNPJ: 32.817.577/0001-87
PROCESSO: 25351.667812/2019-07 AUTORIZ/MS: 8YY1400MWMLM (8.19402.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFORMA IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ARTHUR FONSECA , 293 CONJ 2
BAIRRO: JARDIM EMILIA CEP: 18031005 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.811.197/0001-06
PROCESSO: 25351.690932/2019-08 AUTORIZ/MS: 0LH12684XX9M (8.19260.9)
ATIVIDADE/CLASSE



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA V 3 S/N QD.147 LT.25 SL.01
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74936580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.241.996/0001-83
PROCESSO: 25351.723357/2019-29 AUTORIZ/MS: 6L81H75L7WW9 (8.19373.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SENA TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach 200 Bl 1 Sala 209 - Ed. Atlantic
BAIRRO: Jacarepaguá CEP: 22775028 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.774.751/0001-51
PROCESSO: 25351.726291/2019-29 AUTORIZ/MS: HLY1467M7561 (8.19387.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.M. BORTHOLUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHAGAS Nº 80
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.229.012/0002-85
PROCESSO: 25351.664677/2019-30 AUTORIZ/MS: PW77657MY1H4 (8.19412.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADUNARE CONFECÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcos Andreatta 100
BAIRRO: Mossungue CEP: 81200120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.410.435/0001-20
PROCESSO: 25351.723355/2019-30 AUTORIZ/MS: P06XLH2W837L (8.19372.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANI COMERCIO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 1506
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66035435 - BELÉM/PA
CNPJ: 23.026.586/0004-01
PROCESSO: 25351.742531/2019-32 AUTORIZ/MS: 1M41X7W411L9 (8.19379.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bruno Lima Pereira
ENDEREÇO: Avenida Carvalho, 835
BAIRRO: Santa Tereza CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.187.291/0001-00
PROCESSO: 25351.742549/2019-34 AUTORIZ/MS: Y5L166W542YL (8.19381.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL TEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel José de Arruda, 849, sala 07
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 30.085.522/0001-02
PROCESSO: 25351.742556/2019-36 AUTORIZ/MS: L5W1XY4Y6H80 (8.19394.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA DOM PEDRO II, 17 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620031 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 30.446.895/0001-53
PROCESSO: 25351.523161/2019-36 AUTORIZ/MS: 0WW1L58M95X6 (8.19392.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: l r l barros eireli
ENDEREÇO: psg nossa senhora de fatima, 01b lote boa conquista
BAIRRO: mangueirao CEP: 66640014 - BELÉM/PA
CNPJ: 33.736.549/0001-06
PROCESSO: 25351.723394/2019-37 AUTORIZ/MS: HXH1407HXX3H (8.19374.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Alameda Santos 122 Conjuntos 603 e 604
BAIRRO: Cerqueira Cesar CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.236.355/0002-44
PROCESSO: 25351.729332/2019-39 AUTORIZ/MS: P02W79MM4W7Y (8.19362.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO BENASSI, Nº 4320
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 48.740.351/0088-16
PROCESSO: 25351.717596/2019-40 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3030H (8.19368.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NETWORK FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PESQUEIRA, 115 - 1 ANDAR PARTE
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.794.694/0001-44
PROCESSO: 25351.691359/2019-41 AUTORIZ/MS: L861YH6M01H9 (8.19261.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LN MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPANELLA, 540, CASA 5
BAIRRO: JARDIM ITAPEMIRIM CEP: 08220830 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.733.140/0001-09
PROCESSO: 25351.742579/2019-41 AUTORIZ/MS: P73MYLYMY6Y9 (8.19395.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIFERENÇA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME CORREA, 34 - CJ 02
BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 05271230 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.753.900/0001-14
PROCESSO: 25351.719427/2019-44 AUTORIZ/MS: PW6Y7M82273M (8.19309.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARCELOS E WECKERLE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO INACIO 1095 SALA 101
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230181 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.855.679/0001-82
PROCESSO: 25351.719642/2019-45 AUTORIZ/MS: 72W1421567H2 (8.19370.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
ENDEREÇO: AV FERNAO DIAS P LEME, 160
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69042490 - MANAUS/AM
CNPJ: 31.597.128/0001-08
PROCESSO: 25351.665686/2019-48 AUTORIZ/MS: LWL1797LL622 (8.19408.1)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Feitoria nº2.300 , loja 11
BAIRRO: Pinheiro CEP: 93042252 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 23.660.419/0001-75
PROCESSO: 25351.691415/2019-48 AUTORIZ/MS: 4851HYHYM67X (8.19266.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Geraldo Agostinho Ramos, 103
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 79050080 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 19.918.979/0001-00
PROCESSO: 25351.726289/2019-50 AUTORIZ/MS: Y121XXMW427H (8.19389.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420
BAIRRO: SETOR BRASIL CEP: 77824360 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 30.313.649/0001-23
PROCESSO: 25351.661866/2019-51 AUTORIZ/MS: 19W1742MWWHL (8.19417.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR 308
BAIRRO: VILA VARDELINA CEP: 87080590 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 33.583.026/0001-69
PROCESSO: 25351.739436/2019-51 AUTORIZ/MS: W8H15582921Y (8.19360.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHIARI, 251
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 18.233.211/0023-45
PROCESSO: 25351.729346/2019-52 AUTORIZ/MS: 590101049HY9 (8.19364.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06
PROCESSO: 25351.726338/2019-54 AUTORIZ/MS: HYM1WXHYX26L (8.19386.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SA PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 400 SOBRELLOJA LOJA 112
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.972.702/0001-03
PROCESSO: 25351.667794/2019-55 AUTORIZ/MS: 6W6180967H32 (8.19401.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da RDC 346/2020.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Shanghai Fosun Long March Medical Science Co., Ltd.
Endereço: Nº 830 Chengyin Road, Baoshan District, 200444, Shanghai, China
Solicitante: Equilíbrio Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli EPP CNPJ: 05.215.461/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8.05.895-1 Expediente: 1810628/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III - Emergência COVID-19

Fabricante: Wells Bio, Inc.
Endereço: 16, Magokjungang 8-ro 1-gil, Gangseo-gu, Seoul - 07795, Coréia do Sul
Empresa Solicitante: DFL Indústria e Comércio S/A CNPJ: 33.112.665/0001-46
Autorização de Funcionamento: 8.01.414-3 Expediente: 1651210/20-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III - Emergência COVID-19

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.697, DE 28 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Hangzhou Realy Tech Co., Ltd.
Endereço: 4th Floor, #12 Building, Eastern Medicine Town, Xiasha Economic & Technology Development, 310018 Hangzhou, Zhejiang, P.R.China
Empresa Solicitante: Cardoso Importação Distribuição e Comercio EIRELI CNPJ: 22.318.820/0001-69
Autorização de Funcionamento: 8.19.901-3 Expediente: 2224212/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.690, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DALVAN LOPES BATISTA REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 031.522.119/0001-58
25351.508509/2020-07 / 1240472
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2277636207

TRANSPORTES MARVEL LTDA / 083.084.301/0001-78
25351.582967/2020-08 / 3095170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009150201
25351.583013/2020-12 / 4021964
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009204204

DENTAL ICONE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 037.169.883/0001-78
25351.583020/2020-14 / 8203132
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2009225201

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.850.210/0001-16
25351.583038/2020-16 / 8203129
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2009250206

ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 026.531.282/0001-47
25351.103271/2020-19 / 8203194
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0886768209

LIBERTY PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 034.660.594/0001-89
25351.630963/2020-35 / 8203181
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165209200

ELENARA ISABELA STERTZ / 035.587.372/0001-40
25351.583071/2020-38 / 4021920
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2009285204

GNEL PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME / 013.712.454/0001-37
25351.583055/2020-45 / 3095152
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2009268202

TUNGSTEEL DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 035.321.031/0001-29
25351.650748/2020-51 / 8203150
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2224253206

ECO SYSTEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NA ÁREA DE HIGIENE LTDA / 029.803.057/0001-00
25351.582980/2020-59 / 3095166
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009179200

NATURAL OIL COSMETICOS LTDA. / 030.624.008/0001-90
25351.607284/2020-62 / 4021978
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2089570202

AMPLIGENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA / 008.698.724/0001-62
25351.616451/2020-66 / 8203101
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2118087209

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583033/2020-85 / 1240441
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009244206

X ZHANG - ELETRONICOS / 013.989.407/0001-35
25351.713511/2020-98 / 8203206
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2417902206

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.691, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697760/2015-19 / 1148343
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2117979203

MEDICOM EIRELI / 022.635.177/0001-05
25351.880496/2016-31 / 8133641
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2034551192

BIODAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 007.133.136/0001-19
25351.020377/2010-31 / 8060251
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2118151209
25351.020377/2010-31 / 8060251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2117992200

NATURAL OIL COSMETICOS LTDA. / 030.624.008/0001-90
25351.607284/2020-62 / 4021978
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118160208
25351.607284/2020-62 / 4021978
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118000201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665715/2019-71 / 1198467
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2117972209

TAMANDUA INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 000.295.156/0001-47
25351.758419/2014-93 / 2078252
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2104292204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.692, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.850.210/0001-16
25351.583007/2020-57 / 1240455
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009195205

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.693, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MEDICOM EIRELI / 022.635.177/0001-05
25351.880483/2016-32 / 1151858
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2034508190

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.700, DE 28 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMA E FÓRMULAS LTDA / 04.943.302/0001-54
25351.007339/2015-72 / 1133461
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3121470203

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.229, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA OLIVA LTDA / 05.016.491/0001-82
25351.545209/2015-33 / 1146524
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3087045203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.230, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JEDIAEL FERREIRA & CIA. LTDA / 31.048.727/0001-72
25351.904945/2020-03 / 8207840
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2983899209

CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 13.444.848/0001-51
25351.773773/2020-10 / 4024499
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3552577203

UNI-TECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 37.164.818/0001-50
25351.768489/2020-13 / 4024471
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3451492202

C.S.P. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.279.678/0001-31
25351.908553/2020-13 / 8207853
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2995950201

CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 13.444.848/0001-51
25351.773822/2020-14 / 1243620
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3552595201

Citogine Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda / 31.300.776/0001-50
25351.904853/2020-15 / 8207819
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2983802205

wandscher transportes ltda / 12.935.253/0001-36
25351.877575/2020-16 / 4024531
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904697209

PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 29.689.057/0001-21
25351.904904/2020-17 / 8207836
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983856208

TRANSALEMAO LOG TRANSPORTES EIRELI ME / 23.857.318/0001-99
25351.462349/2020-34 / 4024514
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1639172201

CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 13.444.848/0001-51
25351.773751/2020-41 / 3097261
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3552778209

TOMBINI E CIA LTDA / 82.809.088/0013-95
25351.904858/2020-48 / 8207822
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2983807207

NEOVIDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 37.087.463/0001-42
25351.957461/2020-59 / 1243616
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136388208

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 36.403.055/0001-90
25351.909794/2020-71 / 3097275
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2997755204

MCR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.717.661/0001-51
25351.839253/2020-79 / 4024501
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791878203

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA / 58.506.155/0009-31
25351.866954/2020-81 / 8207805
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2875240200

SOVENAR & SOVENAR TRANSPORTES LTDA / 09.073.279/0001-08
25351.763061/2020-84 / 4024485
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3459934204

BRATEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 63.424.204/0001-70
25351.833762/2020-98 / 8207793
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3467484204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.231, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Boynnton Importação e Exportação Ltda / 92.629.658/0004-28
25351.460353/2015-00 / 8127356
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166458204

biobase industria e comercio ltda / 05.216.859/0004-07
25351.098891/2017-01 / 8148002
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3182391202

MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME / 22.949.063/0001-21
25351.411306/2016-03 / 1159440
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3181327204

YESLIG SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91
25351.562909/2016-07 / 8145205
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166634207
25351.562909/2016-07 / 8145205
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166825207

SELLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.613.892/0001-92
25351.209996/2020-10 / 8198279
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3166754202

m2s- comercio, importacao de material medico hospitalar ltda / 07.404.167/0001-67
25351.350303/2013-11 / 8095412
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3166660208

SINGULAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 18.117.137/0001-96
25351.567205/2013-11 / 2071132
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3152221207
25351.567178/2013-17 / 8098834
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3152091206

Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli / 33.068.320/0001-32
25351.665651/2019-17 / 8194111
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166422200

SINGULAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 18.117.137/0001-96
25351.567171/2013-17 / 3056408
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3151998208

LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA / 20.595.921/0001-51
25351.593237/2018-18 / 8171048
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3166713204

NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA / 02.582.267/0001-60
25351.619848/2020-18 / 8202032
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3151949207

MEDLASER, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.418.005/0001-86
25351.660715/2020-19 / 8204337
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2259166202

Estomaplant Prudutos Hospitalares Ltda-me / 12.187.448/0001-45
25351.779473/2011-22 / 8083051
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3166444203

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 25.165.389/0001-56
25351.235413/2017-28 / 8150587
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3152156201

BR DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 03.632.953/0001-60
25351.349536/2014-31 / 8106006
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3166486208

MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 19.697.328/0001-37
25351.602266/2014-40 / 8111681
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290019208
25351.602266/2014-40 / 8111681
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290224201

QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda / 19.933.144/0001-29
25351.824918/2016-47 / 8132599



866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3166334203

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08

25351.665686/2019-48 / 8194081

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181249203GEDAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.928.864/0001-21
25351.181576/2010-51 / 8062881

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3151917208

CECBRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 11.857.412/0001-69

25351.644917/2010-53 / 8068930

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3151987206

SINGULAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 18.117.137/0001-96

25351.567231/2013-54 / 1097967

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3151906206

NEOVIDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 37.087.463/0001-42

25351.957461/2020-59 / 1243616

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3152202202

AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 07.415.554/0001-07

25351.735081/2020-65 / 4022774

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3315229201

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12

25351.822576/2016-67 / 8132554

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3151826202

ROSSINI DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI / 13.914.146/0001-94

25351.281112/2016-68 / 8140913

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3151956203

ROBERTO SANTOS CAUDURO / 09.180.946/0001-51

25351.379158/2011-70 / 8077256

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3181267201

RAIOS MED PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA / 23.524.957/0001-32

25351.462221/2020-71 / 8200915

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3151937209

Trusty Surgical Importação e Distribuição de Material Cirúrgico EIRELI / 29.774.732/0001-10

25351.013437/2019-72 / 8177054

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181265209

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 25.165.389/0001-56

25351.235397/2017-74 / 1165444

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3152006209

SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.426.846/0001-41

25351.719601/2009-75 / 8064404

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166729208

MCI COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI / 03.314.511/0001-76

25351.051096/2003-76 / 8017349

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181272205

GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.468.098/0001-79

25351.453924/2014-78 / 1111792

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3181333204

TRANSPACHECO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 00.800.202/0001-18

25351.419099/2017-83 / 1168377

7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3166459201

25351.419099/2017-83 / 1168377

7405 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3166685201

K2 HEALTH CARE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. / 12.284.291/0001-76

25351.742065/2010-91 / 8071802

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3331548201

25351.742065/2010-91 / 8071802

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3331434205

LOGISTICS SOLUTIONS BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP / 17.607.064/0001-58

25351.555463/2018-92 / 1179781

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3151774202

WILSON VIOTTI JUNIOR LTDA / 55.475.867/0001-95

25025000148995 / 3012081

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3152208201

TOPNEW COMERCIAL LTDA EPP / 02.701.627/0001-03

0009140220 / 8009695

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3151797202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.232, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CROMOAROMAGIA LTDA ME / 24.477.407/0001-72

25351.867023/2020-08 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2875317202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

A.L.V. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli / 37.140.339/0001-01

25351.909774/2020-09 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2997715202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RG COMÉRCIO E SERVIÇOS LDIA / 37.456.280/0001-57

25351.893978/2020-11 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954047208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário

mona's flower importação e exportação de essencias ltda / 38.969.648/0001-43

25351.899039/2020-71 / 4024410

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968596209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.233, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ORTOLIM COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA / 30.462.836/0001-79

25351.407186/2018-11 / 8169443

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1907809201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas no endereço correto, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014: O endereço constante no documento apresentado é o anterior.

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP / 27.074.498/0001-93

25351.699782/2018-17 / 8173126

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166793208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

E V DA SILVA MOURA COMERCIO E SERVICO MEDICO HOSPITALAR LTDA / 33.087.575/0001-42

25351.059669/2020-19 / 8195731

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166439200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

ROSSINI DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI / 13.914.146/0001-94

25351.281112/2016-68 / 8140913

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3151945201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.234, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AGROFARM IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 02.270.540/0001-10

25351.509446/2015-18 / 1144983

7096 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2564171199

TRANSPACHECO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 00.800.202/0001-18

25351.419097/2017-25 / 1168363



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CNPJ

31.597.128/0001-08

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCIA REGINA DE SOUZA TAVARES

Responsável Legal

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.408-1 (LWL1797LL622)

Data do Cadastro

26/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.665686/2019-48

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

CNPJ

31.597.128/0001-08

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCIA REGINA DE SOUZA TAVARES

Responsável Legal

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.846-7

Data do Cadastro

26/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.665715/2019-71

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.
CNPJ	59.231.530/0001-93
Autorização	1.02.376-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS NÃO ARTICULADOS CORTANTES KOLPLAST

Modelo Produto Médico
CURETA DERMATOLÓGICA METÁLICA DESCARTÁVEL 2mm; CURETA DERMATOLÓGICA METÁLICA DESCARTÁVEL 3mm; CURETA DERMATOLÓGICA METÁLICA DESCARTÁVEL 4mm; CURETA DERMATOLÓGICA METÁLICA DESCARTÁVEL 5mm; CURETA DERMATOLÓGICA METÁLICA DESCARTÁVEL 6mm; CURETA DERMATOLÓGICA METÁLICA DESCARTÁVEL 7mm; CURETA DERMATOLÓGICA METÁLICA DESCARTÁVEL 8mm; PUNCH DERMATOLÓGICO METÁLICO DESCARTÁVEL 2mm; PUNCH DERMATOLÓGICO METÁLICO DESCARTÁVEL 3mm; PUNCH DERMATOLÓGICO METÁLICO DESCARTÁVEL 4mm; PUNCH DERMATOLÓGICO METÁLICO DESCARTÁVEL 5mm; PUNCH DERMATOLÓGICO METÁLICO DESCARTÁVEL 6mm; PUNCH DERMATOLÓGICO METÁLICO DESCARTÁVEL 7mm; PUNCH DERMATOLÓGICO METÁLICO DESCARTÁVEL 8mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10237610068
Processo	25351440441200950
Fabricante Legal	KOLPLAST C I S.A.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88



A **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 31.597.128/0001-08, por intermédio do seu proprietário o Sr Elvis Roberto Matos de Souza, portador da Carteira de Identidade de nº 14097524 SSP/AM e do CPF/MF nº 633.151.572-00, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Manaus, 29 de julho de 2021.


.....
E.R.M Comércio e Serviços
Elvis Roberto Matos de Souza
Proprietário



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico: **127/2021 — CML/PM**



A **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 31.597.128/0001-08, por intermédio do seu proprietário o Sr Elvis Roberto Matos de Souza, portador da Carteira de Identidade de nº 14097524 SSP/AM e do CPF/MF nº 633.151.572-00, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 29 de julho de 2021.


E.R.M Comércio e Serviços
Elvis Roberto Matos de Souza
Proprietário

**PE 127/2021 - Forn. de Insumos Químico-Cirúrgicos : HISTÓRICO DO CHAT ÀS 06/08/2021
12:37:14**

- ▶ **22/07/2021 09:00:19 - Sistema** : Abertura da Sessão realizada.
- ▶ **22/07/2021 09:00:19 - Sistema** : Srs. Proponentes, Bom dia! Neste momento daremos inicio ao presente certame. Aguardem conectados, iremos proceder à análise da classificação das propostas e posteriormente abertura da etapa de lances.
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 13, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 15, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 19, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 21, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 22, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 4, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 6, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:49 - Sistema** : Proponente 9, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:50 - Sistema** : Proponente 1, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:50 - Sistema** : Proponente 10, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:50 - Sistema** : Proponente 11, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:50 - Sistema** : Proponente 12, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:50 - Sistema** : Proponente 16, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:50 - Sistema** : Proponente 18, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:50 - Sistema** : Proponente 5, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:56 - Sistema** : Proponente 11, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:56 - Sistema** : Proponente 13, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:56 - Sistema** : Proponente 16, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:57 - Sistema** : Proponente 18, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:57 - Sistema** : Proponente 19, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:57 - Sistema** : Proponente 4, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:57 - Sistema** : Proponente 6, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:20:57 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:08 - Sistema** : Proponente 10, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:08 - Sistema** : Proponente 11, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:08 - Sistema** : Proponente 13, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:08 - Sistema** : Proponente 3, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:08 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:16 - Sistema** : Proponente 10, classificado para o item 4 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:16 - Sistema** : Proponente 11, classificado para o item 4 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:16 - Sistema** : Proponente 13, classificado para o item 4 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:16 - Sistema** : Proponente 2, classificado para o item 4 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:16 - Sistema** : Proponente 3, classificado para o item 4 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:16 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 4 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:25 - Sistema** : Proponente 2, classificado para o item 5 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:26 - Sistema** : Proponente 10, classificado para o item 5 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:26 - Sistema** : Proponente 11, classificado para o item 5 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:26 - Sistema** : Proponente 13, classificado para o item 5 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:26 - Sistema** : Proponente 3, classificado para o item 5 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:26 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 5 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:33 - Sistema** : Proponente 3, classificado para o item 6 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:33 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 6 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:46 - Sistema** : Proponente 3, classificado para o item 7 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:21:46 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 7 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:22:09 - Sistema** : Proponente 3, classificado para o item 8 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:22:09 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 8 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:22:51 - Sistema** : Proponente 3, classificado para o item 9 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:22:51 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 9 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:23:02 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 10 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:23:32 - Sistema** : Proponente 12, classificado para o item 11 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:23:32 - Sistema** : Proponente 16, classificado para o item 11 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:23:32 - Sistema** : Proponente 19, classificado para o item 11 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:23:32 - Sistema** : Proponente 21, classificado para o item 11 no Exame de Conformidade 2

- ▶ **22/07/2021 09:28:37 - Sistema** : Proponente 5, classificado para o item 27 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:37 - Sistema** : Proponente 6, classificado para o item 27 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:37 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 27 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:37 - Sistema** : Proponente 8, classificado para o item 27 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:37 - Sistema** : Proponente 9, classificado para o item 27 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:38 - Sistema** : Proponente 17, classificado para o item 27 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:38 - Sistema** : Proponente 18, classificado para o item 27 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 1, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 10, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 11, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 12, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 13, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 14, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 15, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 16, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 17, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 18, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 19, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 21, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 22, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 5, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 6, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 8, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:48 - Sistema** : Proponente 9, classificado para o item 28 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 1, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 10, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 11, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 12, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 13, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 14, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 15, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 16, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 17, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 21, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 22, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 5, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 6, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 8, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:28:57 - Sistema** : Proponente 9, classificado para o item 29 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:29:05 - Sistema** : Proponente 10, classificado para o item 30 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:29:05 - Sistema** : Proponente 11, classificado para o item 30 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:29:05 - Sistema** : Proponente 13, classificado para o item 30 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:29:05 - Sistema** : Proponente 16, classificado para o item 30 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:29:05 - Sistema** : Proponente 17, classificado para o item 30 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:29:05 - Sistema** : Proponente 7, classificado para o item 30 no Exame de Conformidade 2
- ▶ **22/07/2021 09:29:53 - Sistema** : Classificação das Propostas Finalizada.
- ▶ **22/07/2021 09:31:41 - Proponente 16** : Bom dia.
- ▶ **22/07/2021 09:33:11 - Proponente 9** : bom dia
- ▶ **22/07/2021 09:33:25 - Proponente 3** : bom dia a todos
- ▶ **22/07/2021 09:33:59 - Proponente 18** : UM EXCELENTE DIA!
- ▶ **22/07/2021 09:35:00 - Proponente 14** : bom dia!!!
- ▶ **22/07/2021 09:35:39 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, APÓS A CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DAREMOS PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE CERTAME.
- ▶ **22/07/2021 09:35:53 - Pregoeiro** : TODAS AS MENSAGENS REFERENTES AO ANDAMENTO DESTES PREGÃO SERÃO FEITAS VIA CHAT DE MENSAGENS.
- ▶ **22/07/2021 09:36:01 - Pregoeiro** : NÃO É PERMITIDO INDAGAÇÕES/CONVERSAS ENTRE PROPONENTES NO CHAT DE MENSAGENS.
- ▶ **22/07/2021 09:36:30 - Pregoeiro** : É VEDADO AOS LICITANTES A UTILIZAÇÃO DE CARACTERES (LETRAS, NÚMEROS, SÍMBOLOS, PALAVRAS) E/OU OUTROS ELEMENTOS DE GRAFIA NÃO USUAIS, QUE POSSIBILITEM A IDENTIFICAÇÃO

DA AUTORIA DOS LANCES REGISTRADOS, A FIM DE AFASTAR A FORMAÇÃO DE CONLUIO OU QUALQUER OUTRO EXPEDIENTE DESTINADO A FRUSTRAR OU FRAUDAR O CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CRIMINAL, INDEPENDENTE DA EXISTÊNCIA DE DANO ERÁRIO.

- ▶ **22/07/2021 09:36:48 - Pregoeiro** : ATENÇÃO: O PROPONENTE QUE CAUSAR RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DO CERTAME, NÃO ENVIAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, COMPORTAR-SE DE FORMA INIDÔNEA, FIZER DECLARAÇÃO FALSA, APRESENTAR DOCUMENTO IDEOLOGICAMENTE FALSO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE ATÉ 2 ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NO EDITAL E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.
- ▶ **22/07/2021 09:37:00 - Proponente 21** : Bom dia
- ▶ **22/07/2021 09:39:03 - Pregoeiro** : NESTE MOMENTO INICIAREMOS A FASE DE LANCES.
- ▶ **22/07/2021 09:39:57 - Pregoeiro** : A FASE DE LANCES SERÁ DA SEGUINTE FORMA: ABRIREI O TEMPO DE 5 (CINCO) MINUTOS DE LANCES PARA CADA GRUPO DE 10 ITENS.
- ▶ **22/07/2021 09:40:30 - Pregoeiro** : APÓS ESTE TEMPO, E FINALIZADO TODOS OS ITENS, SERÁ ACIONADO O TEMPO RANDÔMICO QUANDO TODOS PODERÃO ENVIAR SEUS LANCES.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 1. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 10. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 2. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 3. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 4. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 5. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 6. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 7. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 8. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:26 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 9. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:41:34 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, ENVIEM SUAS OFERTAS PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
- ▶ **22/07/2021 09:42:16 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 24.986,50, valor unitário aceito 6,4900 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:42:24 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 41.195,00, valor unitário aceito 10,7000 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:42:46 - Sistema** : Proponente 1, Melhor lance aceito 28.875,00, valor unitário aceito 7,5000 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:42:52 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 30.800,00, valor unitário aceito 8,0000 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:43:00 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 28.336,00, valor unitário aceito 7,3600 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:43:05 - Sistema** : Proponente 1, Melhor lance aceito 27.720,00, valor unitário aceito 7,2000 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:43:21 - Sistema** : Proponente 9, Melhor lance aceito 28.143,50, valor unitário aceito 7,3100 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:43:31 - Sistema** : Proponente 21, Melhor lance aceito 29.106,00, valor unitário aceito 7,5600 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:43:44 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 14.718,00, valor unitário aceito 8,9200 para o Item 2
- ▶ **22/07/2021 09:43:53 - Sistema** : Proponente 4, Melhor lance aceito 34.226,50, valor unitário aceito 8,8900 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:44:27 - Sistema** : Proponente 4, Melhor lance aceito 18.150,00, valor unitário aceito 11,0000 para o Item 2
- ▶ **22/07/2021 09:45:15 - Sistema** : Proponente 18, Melhor lance aceito 24.832,50, valor unitário aceito 6,4500 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:45:59 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 24.640,00, valor unitário aceito 6,4000 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 10
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 2
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 5
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 6
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 7
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 8
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 9
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 10
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 2
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 5
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 6
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 7
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 8
- ▶ **22/07/2021 09:46:27 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 9
- ▶ **22/07/2021 09:46:37 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, ENVIEM SUAS OFERTAS PARA OS ITENS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 .
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 11. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.

- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 12. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 13. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 14. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 15. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 16. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 17. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 18. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 19. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:03 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 20. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:47:52 - Sistema** : Proponente 8, Melhor lance aceito 15.462,90, valor unitário aceito 114,5400 para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 09:47:55 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 16.240,50, valor unitário aceito 120,3000 para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 09:48:00 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 15.583,05, valor unitário aceito 115,4300 para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 09:48:15 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 27.067,50, valor unitário aceito 120,3000 para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 09:48:34 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 3.609,00, valor unitário aceito 120,3000 para o Item 13
- ▶ **22/07/2021 09:48:34 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 24.651,00, valor unitário aceito 109,5600 para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 09:48:47 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 13.770,00, valor unitário aceito 102,0000 para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 09:49:07 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 18.045,00, valor unitário aceito 120,3000 para o Item 14
- ▶ **22/07/2021 09:49:18 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 24.360,75, valor unitário aceito 108,2700 para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 09:49:38 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 27.067,50, valor unitário aceito 120,3000 para o Item 15
- ▶ **22/07/2021 09:50:03 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 4.963,50, valor unitário aceito 110,3000 para o Item 16
- ▶ **22/07/2021 09:50:24 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 3.309,00, valor unitário aceito 110,3000 para o Item 17
- ▶ **22/07/2021 09:50:47 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 17.103,15, valor unitário aceito 126,6900 para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 09:51:02 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 24.795,00, valor unitário aceito 55,1000 para o Item 18
- ▶ **22/07/2021 09:51:08 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 14.920,50, valor unitário aceito 99,4700 para o Item 14
- ▶ **22/07/2021 09:51:21 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 31.365,00, valor unitário aceito 139,4000 para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 09:51:23 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 16.530,00, valor unitário aceito 55,1000 para o Item 19
- ▶ **22/07/2021 09:51:26 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 3.075,00, valor unitário aceito 102,5000 para o Item 13
- ▶ **22/07/2021 09:51:39 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 22.380,75, valor unitário aceito 99,4700 para o Item 15
- ▶ **22/07/2021 09:52:03 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 4.476,15, valor unitário aceito 99,4700 para o Item 16
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 13
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 14
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 15
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 16
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 17
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 18
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 19
- ▶ **22/07/2021 09:52:04 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 20
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 21. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 22. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 23. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 24. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 25. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 26. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 27. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 28. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 29. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:42 - Sistema** : Sessão de Lances aberta para o Item 30. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- ▶ **22/07/2021 09:52:47 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, ENVIEM SUAS OFERTAS PARA OS ITENS 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 .
- ▶ **22/07/2021 09:53:12 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 3.306,00, valor unitário aceito 55,1000 para o Item 21
- ▶ **22/07/2021 09:53:19 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 4.492,20, valor unitário aceito 74,8700 para o Item 21
- ▶ **22/07/2021 09:53:51 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 63.720,00, valor unitário aceito 1,0800 para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:54:01 - Sistema** : Proponente 19, Melhor lance aceito 123.900,00, valor unitário aceito 2,1000 para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:54:02 - Sistema** : Proponente 1, Melhor lance aceito 63.720,00, valor unitário aceito 1,0800 para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:54:04 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 14.688,00, valor unitário aceito 24,4800 para o Item 23
- ▶ **22/07/2021 09:54:22 - Sistema** : Proponente 1, Melhor lance aceito 62.540,00, valor unitário aceito 1,0600 para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:54:29 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 14.688,00, valor unitário aceito 24,4800 para o Item 24
- ▶ **22/07/2021 09:54:57 - Sistema** : Proponente 1, Melhor lance aceito 24.480,00, valor unitário aceito 40,0000 para o Item 27

- ▶ **22/07/2021 09:55:01 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 84.960,00, valor unitário aceito 1,4400 para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:55:19 - Sistema** : Proponente 10, Melhor lance aceito 12.600,00, valor unitário aceito 21,0000 para o Item 23
- ▶ **22/07/2021 09:55:21 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 3.132,00, valor unitário aceito 52,2000 para o Item 21
- ▶ **22/07/2021 09:55:21 - Sistema** : Proponente 1, Melhor lance aceito 24.480,00, valor unitário aceito 40,0000 para o Item 28
- ▶ **22/07/2021 09:55:32 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 16.458,00, valor unitário aceito 52,7500 para o Item 26
- ▶ **22/07/2021 09:55:41 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 28.115,28, valor unitário aceito 45,9400 para o Item 27
- ▶ **22/07/2021 09:55:44 - Sistema** : Proponente 10, Melhor lance aceito 12.690,00, valor unitário aceito 21,1500 para o Item 24
- ▶ **22/07/2021 09:55:50 - Sistema** : Proponente 1, Melhor lance aceito 29.192,00, valor unitário aceito 41,0000 para o Item 29
- ▶ **22/07/2021 09:55:53 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 32.283,00, valor unitário aceito 52,7500 para o Item 27
- ▶ **22/07/2021 09:56:06 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 10.230,00, valor unitário aceito 17,0500 para o Item 23
- ▶ **22/07/2021 09:56:12 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 12.540,00, valor unitário aceito 20,9000 para o Item 23
- ▶ **22/07/2021 09:56:16 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 29.223,00, valor unitário aceito 47,7500 para o Item 28
- ▶ **22/07/2021 09:56:27 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 12.540,00, valor unitário aceito 20,9000 para o Item 24
- ▶ **22/07/2021 09:56:32 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 32.283,00, valor unitário aceito 52,7500 para o Item 28
- ▶ **22/07/2021 09:56:36 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 10.230,00, valor unitário aceito 17,0500 para o Item 24
- ▶ **22/07/2021 09:56:54 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 37.558,00, valor unitário aceito 52,7500 para o Item 29
- ▶ **22/07/2021 09:57:01 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 61.950,00, valor unitário aceito 1,0500 para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:57:02 - Sistema** : Proponente 10, Melhor lance aceito 26.622,00, valor unitário aceito 43,5000 para o Item 27
- ▶ **22/07/2021 09:57:03 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 32.994,08, valor unitário aceito 46,3400 para o Item 29
- ▶ **22/07/2021 09:57:17 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 10.920,00, valor unitário aceito 35,0000 para o Item 26
- ▶ **22/07/2021 09:57:19 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 71.980,00, valor unitário aceito 1,2200 para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:57:21 - Sistema** : Proponente 10, Melhor lance aceito 26.622,00, valor unitário aceito 43,5000 para o Item 28
- ▶ **22/07/2021 09:57:34 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 21.420,00, valor unitário aceito 35,0000 para o Item 27
- ▶ **22/07/2021 09:57:37 - Sistema** : Proponente 10, Melhor lance aceito 30.972,00, valor unitário aceito 43,5000 para o Item 29
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 21
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 22
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 23
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 24
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 26
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 27
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 28
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 29
- ▶ **22/07/2021 09:57:43 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 30
- ▶ **22/07/2021 09:58:03 - Sistema** : Tempo Randômico Iniciado às 09:58:03. Senhores licitantes, favor clicar o botão Atualizar para habilitar o envio de novos lances para todos os Lotes/Itens.
- ▶ **22/07/2021 09:58:09 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, ENVIEM SUAS OFERTAS PARA OS ITENS.
- ▶ **22/07/2021 09:58:28 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 11.700,00, valor unitário aceito 130,0000 para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 09:58:35 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 3.800,70, valor unitário aceito 126,6900 para o Item 13
- ▶ **22/07/2021 09:58:43 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 8.100,00, valor unitário aceito 135,0000 para o Item 5
- ▶ **22/07/2021 09:58:52 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 19.003,50, valor unitário aceito 126,6900 para o Item 14
- ▶ **22/07/2021 09:58:53 - Sistema** : Proponente 4, Melhor lance aceito 24.601,50, valor unitário aceito 6,3900 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:58:56 - Sistema** : Proponente 10, Melhor lance aceito 95.200,00, valor unitário aceito 119,0000 para o Item 30
- ▶ **22/07/2021 09:59:03 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 13.500,00, valor unitário aceito 100,0000 para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 09:59:03 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 19.822,50, valor unitário aceito 44,0500 para o Item 18
- ▶ **22/07/2021 09:59:04 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 19.200,00, valor unitário aceito 160,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 09:59:05 - Sistema** : Proponente 9, Melhor lance aceito 18.256,05, valor unitário aceito 135,2300 para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 09:59:12 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 19.080,00, valor unitário aceito 159,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 09:59:15 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 24.255,00, valor unitário aceito 6,3000 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:59:16 - Sistema** : Proponente 18, Melhor lance aceito 28.152,00, valor unitário aceito 46,0000 para o Item 28
- ▶ **22/07/2021 09:59:23 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 23.625,00, valor unitário aceito 105,0000 para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 09:59:25 - Sistema** : Proponente 9, Melhor lance aceito 30.426,75, valor unitário aceito 135,2300 para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 09:59:27 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 12.285,00, valor unitário aceito 40,9500 para o Item 19
- ▶ **22/07/2021 09:59:28 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 23.100,00, valor unitário aceito 6,0000 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:59:30 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 10.980,00, valor unitário aceito 122,0000 para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 09:59:34 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 18.720,00, valor unitário aceito 156,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 09:59:41 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 10.800,00, valor unitário aceito 120,0000 para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 09:59:42 - Sistema** : Proponente 9, Melhor lance aceito 20.284,50, valor unitário aceito 135,2300 para o Item 14
- ▶ **22/07/2021 09:59:43 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 7.800,00, valor unitário aceito 130,0000 para o Item 5
- ▶ **22/07/2021 09:59:45 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 18.900,00, valor unitário aceito 42,0000 para o Item 18

- ▶ **22/07/2021 09:59:46 - Sistema** : Proponente 17, Melhor lance aceito 77.880,00, valor unitário aceito 1,3200 para o Item 25
- ▶ **22/07/2021 09:59:49 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 14.775,00, valor unitário aceito 98,5000 para o Item 14
- ▶ **22/07/2021 09:59:54 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 22.907,50, valor unitário aceito 5,9500 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 09:59:55 - Sistema** : Proponente 4, Melhor lance aceito 14.685,00, valor unitário aceito 8,9000 para o Item 2
- ▶ **22/07/2021 09:59:58 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 18.600,00, valor unitário aceito 155,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 09:59:59 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 7.740,00, valor unitário aceito 129,0000 para o Item 5
- ▶ **22/07/2021 10:00:01 - Sistema** : Proponente 10, Melhor lance aceito 3.225,00, valor unitário aceito 15,0000 para o Item 22
- ▶ **22/07/2021 10:00:03 - Sistema** : Proponente 18, Melhor lance aceito 14.352,00, valor unitário aceito 46,0000 para o Item 26
- ▶ **22/07/2021 10:00:06 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 12.000,00, valor unitário aceito 40,0000 para o Item 19
- ▶ **22/07/2021 10:00:06 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 22.162,50, valor unitário aceito 98,5000 para o Item 15
- ▶ **22/07/2021 10:00:07 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 7.920,00, valor unitário aceito 4,8000 para o Item 2
- ▶ **22/07/2021 10:00:11 - Sistema** : Proponente 9, Melhor lance aceito 30.426,75, valor unitário aceito 135,2300 para o Item 15
- ▶ **22/07/2021 10:00:11 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 18.000,00, valor unitário aceito 150,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 10:00:12 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 10.710,00, valor unitário aceito 119,0000 para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 10:00:12 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 14.400,00, valor unitário aceito 48,0000 para o Item 20
- ▶ **22/07/2021 10:00:18 - Sistema** : Proponente 17, Melhor lance aceito 15.600,00, valor unitário aceito 50,0000 para o Item 26
- ▶ **22/07/2021 10:00:21 - Sistema** : Proponente 8, Melhor lance aceito 28.577,25, valor unitário aceito 127,0100 para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 10:00:24 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 17.400,00, valor unitário aceito 145,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 10:00:25 - Sistema** : Proponente 18, Melhor lance aceito 29.376,00, valor unitário aceito 48,0000 para o Item 27
- ▶ **22/07/2021 10:00:26 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 4.432,50, valor unitário aceito 98,5000 para o Item 16
- ▶ **22/07/2021 10:00:27 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 7.200,00, valor unitário aceito 120,0000 para o Item 5
- ▶ **22/07/2021 10:00:28 - Sistema** : Proponente 4, Melhor lance aceito 22.869,00, valor unitário aceito 5,9400 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 10:00:33 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 5.642,55, valor unitário aceito 125,3900 para o Item 16
- ▶ **22/07/2021 10:00:35 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 9.900,00, valor unitário aceito 110,0000 para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 10:00:37 - Sistema** : Proponente 8, Melhor lance aceito 3.030,30, valor unitário aceito 101,0100 para o Item 13
- ▶ **22/07/2021 10:00:39 - Sistema** : Proponente 17, Melhor lance aceito 30.600,00, valor unitário aceito 50,0000 para o Item 27
- ▶ **22/07/2021 10:00:42 - Sistema** : Proponente 2, Melhor lance aceito 10.709,10, valor unitário aceito 118,9900 para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 10:00:44 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 16.800,00, valor unitário aceito 140,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 10:00:46 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 6.900,00, valor unitário aceito 115,0000 para o Item 5
- ▶ **22/07/2021 10:00:49 - Sistema** : Proponente 12, Melhor lance aceito 17.910,00, valor unitário aceito 39,8000 para o Item 18
- ▶ **22/07/2021 10:00:52 - Sistema** : Proponente 16, Melhor lance aceito 94.400,00, valor unitário aceito 118,0000 para o Item 30
- ▶ **22/07/2021 10:00:53 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 16.200,00, valor unitário aceito 135,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 10:00:53 - Sistema** : Proponente 17, Melhor lance aceito 30.600,00, valor unitário aceito 50,0000 para o Item 28
- ▶ **22/07/2021 10:00:55 - Sistema** : Proponente 8, Melhor lance aceito 19.051,50, valor unitário aceito 127,0100 para o Item 14
- ▶ **22/07/2021 10:00:55 - Sistema** : Proponente 14, Melhor lance aceito 32.310,00, valor unitário aceito 71,8000 para o Item 18
- ▶ **22/07/2021 10:00:56 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 9.000,00, valor unitário aceito 100,0000 para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 10:00:58 - Sistema** : Proponente 13, Melhor lance aceito 19.197,00, valor unitário aceito 142,2000 para o Item 11
- ▶ **22/07/2021 10:01:01 - Sistema** : Proponente 2, Melhor lance aceito 9.899,10, valor unitário aceito 109,9900 para o Item 4
- ▶ **22/07/2021 10:01:01 - Sistema** : Proponente 3, Melhor lance aceito 15.600,00, valor unitário aceito 130,0000 para o Item 3
- ▶ **22/07/2021 10:01:01 - Sistema** : Proponente 4, Melhor lance aceito 22.792,00, valor unitário aceito 5,9200 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 10:01:04 - Sistema** : Proponente 15, Melhor lance aceito 22.715,00, valor unitário aceito 5,9000 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 10:01:09 - Sistema** : Tempo Randômico Encerrado
- ▶ **22/07/2021 10:05:22 - Proponente 14** : sr. pregoeiro solicito minha desclassificação para o item 15 pois foi lançado preço errado inexequível o correto seria 253,80 e foi lançado 25,80
- ▶ **22/07/2021 10:06:19 - Sistema** : Resgate manual das propostas realizado às 10:06:44
- ▶ **22/07/2021 10:06:23 - Sistema** : Resgate manual das propostas realizado às 10:06:48
- ▶ **22/07/2021 10:14:23 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 14 ESTÁ DESCLASSIFICADO PARA O ITEM 15 À PEDIDO, CONFORME REGISTRO NO CHAT DE MENSAGENS.
- ▶ **22/07/2021 10:14:46 - Proponente 14** : OBRIGADO!
- ▶ **22/07/2021 10:14:59 - Sistema** : Conforme Lei 123/06 e 147/14, o(s) item(ns) 1,12,30 serão abertos para Lance Preferencial. Por favor aguardem.
- ▶ **22/07/2021 10:15:20 - Sistema** : Conforme Lei 123/06 e 147/14, o(s) item(ns) 1,12,30 serão abertos para Lance Preferencial. Por favor aguardem.
- ▶ **22/07/2021 10:16:16 - Sistema** : Lance Preferencial concedido na ordem de classificação ao Proponente 4 para o Item 1. Fechamento do lance automático em 5 minutos, de acordo com a Lei Complementar 123/06. Sr(a). Proponente, caso deseje oferecer lance preferencial, clique no botão ATUALIZAR, digite o valor e depois clique em ENVIAR.
- ▶ **22/07/2021 10:16:37 - Sistema** : Lance Preferencial concedido na ordem de classificação ao Proponente 7 para o Item 12. Fechamento do lance automático em 5 minutos, de acordo com a Lei Complementar 123/06. Sr(a). Proponente, caso deseje oferecer lance preferencial, clique no botão ATUALIZAR, digite o valor e depois clique em ENVIAR.
- ▶ **22/07/2021 10:16:54 - Sistema** : Lance Preferencial concedido na ordem de classificação ao Proponente 10 para o Item 30. Fechamento do lance automático em 5 minutos, de acordo com a Lei Complementar 123/06. Sr(a). Proponente, caso deseje oferecer lance preferencial, clique no botão ATUALIZAR, digite o valor e depois clique em ENVIAR.

- ▶ **22/07/2021 10:17:09 - Sistema** : Proponente 10, Melhor lance aceito 94.392,00, valor unitário aceito 117,9900 para o Item 30
- ▶ **22/07/2021 10:17:54 - Sistema** : Proponente 4, Melhor lance aceito 22.676,50, valor unitário aceito 5,8900 para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 10:21:21 - Sistema** : O Proponente 4 exerceu o direito de preferência para o Item 1.
- ▶ **22/07/2021 10:21:21 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 1
- ▶ **22/07/2021 10:21:51 - Sistema** : O Proponente 7 não exerceu o direito de preferência para o Item 12.
- ▶ **22/07/2021 10:21:51 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 12
- ▶ **22/07/2021 10:22:07 - Sistema** : O Proponente 10 exerceu o direito de preferência para o Item 30.
- ▶ **22/07/2021 10:22:07 - Sistema** : Sessão de Lances Encerrada para o Item 30
- ▶ **22/07/2021 10:22:13 - Sistema** : Classificação Encerrada
- ▶ **22/07/2021 10:23:26 - Pregoeiro** : SOLICITO QUE AGUARDEM CONECTADOS.
- ▶ **22/07/2021 10:36:08 - Proponente 3** : OK
- ▶ **22/07/2021 10:37:48 - Sistema** : Proponente 14 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 15 - ID 505741, pelo motivo: Preço. Justificativa: O PROPONENTE 14 ESTÁ DESCLASSIFICADO PARA O ITEM 15 À PEDIDO, CONFORME REGISTRO NO CHAT DE MENSAGENS.
- ▶ **22/07/2021 10:38:49 - Pregoeiro** : SOLICITO QUE AGUARDEM QUE VERIFICAREI OS ITENS A SEREM NEGOCIADOS.
- ▶ **22/07/2021 10:52:12 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, INFORMO QUE OS ITENS 06, 07, 08, 09, 10 E 30 SERÃO ABERTOS PARA A FASE DE NEGOCIAÇÃO.
- ▶ **22/07/2021 10:52:57 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, A NEGOCIAÇÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA:
- ▶ **22/07/2021 10:53:06 - Pregoeiro** : SERÁ CHAMADO O PROPONENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO INFORMANDO O PERCENTUAL DE DESCONTO.
- ▶ **22/07/2021 10:53:16 - Pregoeiro** : CASO O PROPONENTE NÃO RESPONDA E HAVENDO PROPONENTES REMANESCENTES, ESTES SERÃO CHAMADOS PARA A NEGOCIAÇÃO.
- ▶ **22/07/2021 10:53:25 - Pregoeiro** : PORTANTO, SOLICITO ATENÇÃO.
- ▶ **22/07/2021 10:57:41 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 7, REDUZA 34% PARA O ITEM 06. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 10:58:09 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:01:40 - Proponente 3** : para dar mais celeridade sem lances para o item 06
- ▶ **22/07/2021 11:01:58 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 11:04:12 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE 3 INFORMOU QUE TAMBEM NÃO PODERIA NEGOCIAR O ITEM 6 E POR SER O ÚLTIMO PROPONENTE PARA O ITEM 6.
- ▶ **22/07/2021 11:04:23 - Pregoeiro** : INFORMO QUE O ITEM 6 FOI FRACASSADO.
- ▶ **22/07/2021 11:04:50 - Sistema** : Item 6 Fracassado. Justificativa: VALORES ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIRAM NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 11:05:22 - Pregoeiro** : VAMOS INICIAR O ITEM 07.
- ▶ **22/07/2021 11:06:03 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 7, REDUZA 30% PARA O ITEM 07. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 11:06:22 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:08:19 - Proponente 3** : para dar mais celeridade sem lance para o item 07
- ▶ **22/07/2021 11:10:41 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 11:11:17 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE 3 INFORMOU QUE TAMBEM NÃO PODERIA NEGOCIAR O ITEM 7 E POR SER O ÚLTIMO PROPONENTE PARA O ITEM 7.
- ▶ **22/07/2021 11:12:50 - Pregoeiro** : INFORMO QUE O ITEM 7 FOI FRACASSADO.
- ▶ **22/07/2021 11:13:05 - Sistema** : Item 7 Fracassado. Justificativa: VALORES ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIRAM NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 11:14:34 - Pregoeiro** : VAMOS INICIAR A NEGOCIAÇÃO PARA O ITEM 08.
- ▶ **22/07/2021 11:14:38 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 3, REDUZA 43% PARA O ITEM 08. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 11:14:53 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:17:19 - Proponente 3** : sem lance
- ▶ **22/07/2021 11:17:56 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO NEGOCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 11:18:29 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 7, REDUZA 52% PARA O ITEM 08. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 11:18:37 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:21:13 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 11:22:17 - Pregoeiro** : COMO NÃO HÁ MAIS PROPONENTES CLASSIFICADOS PARA O ITEM 08 INFORMO QUE O MESMO FOI FRACASSADO.
- ▶ **22/07/2021 11:22:33 - Sistema** : Item 8 Fracassado. Justificativa: VALORES ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIRAM NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 11:23:01 - Pregoeiro** : VAMOS INICIAR A NEGOCIAÇÃO PARA O ITEM 09.
- ▶ **22/07/2021 11:23:39 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 3, REDUZA 51% PARA O ITEM 09. ACEITA NEGOCIAR?

- ▶ **22/07/2021 11:23:46 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:24:59 - Proponente 3** : sem lances
- ▶ **22/07/2021 11:25:41 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO NEGOCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 11:26:22 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 7, REDUZA 51% PARA O ITEM 09. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 11:26:34 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:30:51 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E COMO NÃO HÁ MAIS PROPONENTES CLASSIFICADOS O ITEM 09 SERÁ FRACASSADO..
- ▶ **22/07/2021 11:31:07 - Sistema** : Item 9 Fracassado. Justificativa: VALORES ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIRAM NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 11:32:19 - Pregoeiro** : VAMOS INICIAR A NEGOCIAÇÃO PARA O ITEM 10.
- ▶ **22/07/2021 11:32:21 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 7, REDUZA 45% PARA O ITEM 10. ACEITA NEGOCIAR? SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:35:26 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E COMO NÃO HÁ MAIS PROPONENTES CLASSIFICADOS O ITEM 10 SERÁ FRACASSADO.
- ▶ **22/07/2021 11:35:47 - Sistema** : Item 10 Fracassado. Justificativa: VALORES ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIRAM NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 11:36:29 - Pregoeiro** : VAMOS INICIAR A NEGOCIAÇÃO PARA O ITEM 30.
- ▶ **22/07/2021 11:37:32 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 10, REDUZA 7,5% PARA O ITEM 30. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 11:37:42 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:38:55 - Proponente 10** : PREÇO UNITARIO R\$ 109,15 PREÇO TOTAL 87.320,00
- ▶ **22/07/2021 11:40:20 - Pregoeiro** : INFORMO PORTANTO QUE O ITEM 30 FOI NEGOCIADO VIA CHAT PARA O PROPONENTE 10.
- ▶ **22/07/2021 11:40:27 - Sistema** : Negociação iniciada para o Item 30
- ▶ **22/07/2021 11:40:51 - Sistema** : Preço negociado com Proponente 10 para o Item 30 = 87.320,00
- ▶ **22/07/2021 11:44:26 - Pregoeiro** : INFORMO AOS SENHORES QUE EM RAZÃO DA CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS, IREI ABRIR NEGOCIAÇÃO PARA OS TERCEIROS COLOCADOS DOS ITENS 03, 21 E 22, INFORMO AOS SENHORES QUE ESTA NEGOCIAÇÃO SERÁ REGISTRADA APENAS VIA CHAT PARA POSTERIORMENTE SER INSERIDA NO SISTEMA CASO SEJA CONVOCADA PARA O ITEM.
- ▶ **22/07/2021 11:45:20 - Pregoeiro** : VAMOS INICIAR A NEGOCIAÇÃO PARA TERCEIRO COLOCADO DO ITEM 03.
- ▶ **22/07/2021 11:46:40 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 10, REDUZA 52% PARA O ITEM 03. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 11:46:49 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:50:56 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 11:52:06 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 11, REDUZA 60,1% PARA O ITEM 03. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 11:52:06 - Proponente 10** : sem lance senhor pregoeiro
- ▶ **22/07/2021 11:52:16 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:55:42 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 11:56:27 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 7, REDUZA 93% PARA O ITEM 03. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 11:56:36 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:58:06 - Sistema** : Proponente 10 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 3 - ID 505023, pelo motivo: Preço. Justificativa: VALOR ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIU NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 11:58:24 - Sistema** : Proponente 11 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 3 - ID 505023, pelo motivo: Preço. Justificativa: VALOR ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIU NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 11:59:25 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 11:59:51 - Sistema** : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 3 - ID 505023, pelo motivo: Preço. Justificativa: VALOR ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIU NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 12:00:28 - Pregoeiro** : VAMOS INICIAR A NEGOCIAÇÃO PARA TERCEIRO LUGAR DO ITEM 20.
- ▶ **22/07/2021 12:02:14 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 12, REDUZA 22% PARA O ITEM 20. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 12:02:29 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 12:05:41 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 12:06:06 - Sistema** : Proponente 12 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 20 - ID 505765, pelo motivo: Preço. Justificativa: VALOR ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIU NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 12:06:55 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 22, REDUZA 40% PARA O ITEM 20. ACEITA NEGOCIAR?

- ▶ **22/07/2021 12:07:06 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 12:08:59 - Proponente 22** : VI unt R\$ 60,00 - VL TOTAL R\$ 18.000,00
- ▶ **22/07/2021 12:11:14 - Pregoeiro** : INFORMO QUE O TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM 20 É O PROPONENTE 22 COM SEU VALOR NEGOCIADO VIA CHAT.
- ▶ **22/07/2021 12:12:30 - Pregoeiro** : VAMOS INICIAR A NEGOCIAÇÃO PARA O TERCEIRO COLOCADO DO ITEM 21.
- ▶ **22/07/2021 12:15:01 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 14, REDUZA 21% PARA O ITEM 21. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 12:15:11 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 12:19:40 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **22/07/2021 12:20:38 - Sistema** : Proponente 14 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 21 - ID 505767, pelo motivo: Preço. Justificativa: VALOR ACIMA DO ESTIMADO E NÃO CONSEGUIU NEGOCIAR.
- ▶ **22/07/2021 12:21:49 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 22, REDUZA 40,5% PARA O ITEM 21. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **22/07/2021 12:22:04 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **22/07/2021 12:23:42 - Proponente 22** : VL UNT R\$ 59,50 VL TOTAL R\$ 3.570,00
- ▶ **22/07/2021 12:25:20 - Pregoeiro** : INFORMO QUE O TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM 21 É O PROPONENTE 22 COM SEU VALOR NEGOCIADO VIA CHAT.
- ▶ **22/07/2021 12:27:19 - Pregoeiro** : SENHORES PROPONENTES, INFORMO QUE A CONVOCAÇÃO PARA DOCUMENTAÇÃO SERÁ APENAS APÓS A FINALIZAÇÃO DA ETAPA DE AMOSTRA CONSTANTE NO ITEM 6.15 DO EDITAL.
- ▶ **22/07/2021 12:28:40 - Pregoeiro** : LEMBRANDO AOS SENHORES QUE AS AMOSTRAS SÃO APENAS PARA OS ITENS: 03, 04 ,05 ,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21.
- ▶ **22/07/2021 12:31:46 - Pregoeiro** : LEMBRANDO TAMBEM QUE AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENVIADAS JUNTAMENTE COM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ITENS 10.2, 10.3 E 10,4 DO ANEXO IV DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA), CONFORME ITEM 6.15.1.3 DO EDITAL.
- ▶ **22/07/2021 12:32:27 - Pregoeiro** : IREI INFORMAR EM INSTANTES OS PROPONENTES CONVOCADOS PARA A AMOSTRAS.
- ▶ **22/07/2021 12:32:43 - Pregoeiro** : IREI INFORMAR EM INSTANTES OS PROPONENTES CONVOCADOS PARA ENVIO DAS AMOSTRAS.
- ▶ **22/07/2021 12:33:26 - Pregoeiro** : ITEM 03 PROPONENTES: 3 E 13.
- ▶ **22/07/2021 12:33:56 - Pregoeiro** : ITEM 04 PROPONENTES: 13, 2 E 3.
- ▶ **22/07/2021 12:34:29 - Pregoeiro** : ITEM 05 PROPONENTES: 3, 13 E 2.
- ▶ **22/07/2021 12:35:19 - Pregoeiro** : ITEM 11 PROPONENTES: 15, 12 E 7.
- ▶ **22/07/2021 12:35:45 - Pregoeiro** : ITEM 12 PROPONENTES: 15, 7, 12.
- ▶ **22/07/2021 12:36:14 - Pregoeiro** : ITEM 13 PROPONENTES: 8, 12 E 7.
- ▶ **22/07/2021 12:36:37 - Pregoeiro** : ITEM 14 PROPONENTES: 12, 16 E 7.
- ▶ **22/07/2021 12:37:04 - Pregoeiro** : ITEM 15 PROPONENTES: 14, 12 E 16.
- ▶ **22/07/2021 12:37:23 - Pregoeiro** : ITEM 16 PROPONENTES: B12, 16 E 7.
- ▶ **22/07/2021 12:37:42 - Pregoeiro** : ITEM 16 PROPONENTES: 12, 16 E 7.
- ▶ **22/07/2021 12:38:17 - Pregoeiro** : ITEM 17 PROPONENTES: 7, 19 E 6.
- ▶ **22/07/2021 12:38:42 - Pregoeiro** : ITEM 18 PROPONENTES: 12, 15 E 16.
- ▶ **22/07/2021 12:39:18 - Pregoeiro** : ITEM 19 PROPONENTES: 15, 16 E 6.
- ▶ **22/07/2021 12:39:47 - Pregoeiro** : ITEM 20 PROPONENTES: 16, 19 E 22.
- ▶ **22/07/2021 12:41:28 - Pregoeiro** : ITEM 21 PROPONENTES: 12, 19 E 22.
- ▶ **22/07/2021 12:42:58 - Pregoeiro** : SENHORES PROPONENTES, ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS CONFORME ITEM 6.15.1 E 6.15.1.1 DO EDITAL, PARA A ENTREGA DAS AMOSTRAS.
- ▶ **22/07/2021 12:53:33 - Pregoeiro** : INFORMO AOS SENHORES QUE ESTÁ SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA AGUARDAR O ENVIO DAS AMOSTRAS E QUE A SESSÃO PRESENCIAL PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS SERÁ DIA 28/07/2021 AS 10:30 (HORÁRIO MANAUS) 11:30(HORÁRIO BRASÍLIA).
- ▶ **22/07/2021 12:55:39 - Pregoeiro** : INFORMO AINDA QUE A SESSÃO ELETRÔNICA PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS AMOSTRAS SERÁ DIA 28/07/2021 AS 13:30 (HORÁRIO MANAUS) 14:30(HORÁRIO BRASÍLIA).
- ▶ **22/07/2021 12:56:03 - Pregoeiro** : ESTE PREGOEIRO AGARADECE E DESEJA A TODOS UM BOM DIA.
- ▶ **22/07/2021 12:56:09 - Sistema** : Sessão do Chat Fechada
- ▶ **28/07/2021 13:30:01 - Sistema** : Sessão do Chat Aberta
- ▶ **28/07/2021 13:32:13 - Pregoeiro** : BOA TARDE SRS PROPONENTES.
- ▶ **28/07/2021 13:32:36 - Pregoeiro** : ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO PARA DARMOS CONTINUIDADE AS DEMAIS FASES DESTE CERTAME.
- ▶ **28/07/2021 13:37:40 - Pregoeiro** : INFORMO QUE A ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE AMOSTRA JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NO CAMPO DOCUMENTOS AVULSOS DO EDITAL DO SISTEMA COMPRAS MANAUS.
- ▶ **28/07/2021 13:39:27 - Pregoeiro** : INFORMO QUE O RESULTADO FICOU DA SEGUINTE FORMA:
- ▶ **28/07/2021 13:39:59 - Pregoeiro** : A PROPONENTE 3 TEVE SUA AMOSTRAS APROVADAS PARA OS ITENS: 03, 04 E 05.
- ▶ **28/07/2021 13:42:17 - Pregoeiro** : A PROPONENTE 12 TEVE SUA AMOSTRAS APROVADAS PARA OS ITENS: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 E 21.
- ▶

- 28/07/2021 13:48:00 - Pregoeiro : A PROPONENTE 15 TEVE SUAS AMOSTRAS APROVADAS PARA OS ITENS: 11, 12, 18, 19.
- ▶ 28/07/2021 13:49:30 - Pregoeiro : A PROPONENTE 8 TEVE SUA AMOSTRA APROVADA PARA O ITEM: 08.
- ▶ 28/07/2021 13:52:36 - Pregoeiro : A PROPONENTE 16 TEVE SUAS AMOSTRAS APROVADAS PARA OS ITENS: 14, 15, 16, 19.
- ▶ 28/07/2021 13:57:15 - Pregoeiro : INFORMO QUE OS PROPONENTES FORAM DESCLASSIFICADOS POR NÃO ENVIAR AS AMOSTRAS CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL, NOS ITENS CONFORME A SEGUIR:
- ▶ 28/07/2021 13:57:57 - Pregoeiro : ITEM 03 PROPONENTE 13, POR NÃO ENVIAR AMOSTRA.
- ▶ 28/07/2021 14:01:14 - Pregoeiro : ITEM 04 PROPONENTE 13 E 2 , POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:01:37 - Pregoeiro : ITEM 05 PROPONENTE 13 E 2 , POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:01:44 - Proponente 13 : Prazo muito Curto para o envio das Amostra, o material vem de fora do estado
- ▶ 28/07/2021 14:02:13 - Pregoeiro : ITEM 11 PROPONENTE 7, POR NÃO ENVIAR AMOSTRA.
- ▶ 28/07/2021 14:02:38 - Pregoeiro : ITEM 12 PROPONENTE 7, POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:03:00 - Pregoeiro : ITEM 13 PROPONENTE 7, POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:03:22 - Pregoeiro : ITEM 14 PROPONENTE 7, POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:03:38 - Pregoeiro : ITEM 15 PROPONENTE 7, POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:03:51 - Pregoeiro : ITEM 16 PROPONENTE 7, POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:04:13 - Pregoeiro : ITEM 17 PROPONENTE 7, 19 E 6 , POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:04:31 - Pregoeiro : ITEM 18 PROPONENTE 16, POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:04:45 - Pregoeiro : ITEM 19 PROPONENTE 6, POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:05:15 - Pregoeiro : ITEM 20 PROPONENTE 16, 19 E 22, POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:05:39 - Pregoeiro : ITEM 21 PROPONENTE 19 E 22 , POR NÃO ENVIAR AMOSTRAS.
- ▶ 28/07/2021 14:06:09 - Pregoeiro : INFORMO AOS SENHORES QUE O ITEM 17 FRACASSOU.
- ▶ 28/07/2021 14:07:01 - Sistema : Proponente 13 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 3 - ID 505023, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:07:35 - Sistema : Proponente 2 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 4 - ID 505024, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:07:48 - Sistema : Proponente 13 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 4 - ID 505024, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:08:17 - Sistema : Proponente 13 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 5 - ID 505025, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:08:30 - Sistema : Proponente 2 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 5 - ID 505025, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:10:25 - Sistema : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 11 - ID 505733, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:10:46 - Sistema : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 12 - ID 505734, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:11:12 - Sistema : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 13 - ID 505737, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:11:48 - Sistema : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 14 - ID 505739, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:12:19 - Sistema : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 15 - ID 505741, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:12:43 - Sistema : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 16 - ID 505742, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:16:19 - Sistema : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 17 - ID 505757, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:16:38 - Sistema : Proponente 19 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 17 - ID 505757, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:17:35 - Sistema : Proponente 6 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 17 - ID 505757, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ 28/07/2021 14:18:13 - Sistema : Proponente 16 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 18 - ID 505762, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.

- ▶ **28/07/2021 14:18:45 - Sistema** : Proponente 6 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 19 - ID 505764, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 14:19:48 - Sistema** : Proponente 16 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 20 - ID 505765, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 14:20:08 - Sistema** : Proponente 19 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 20 - ID 505765, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 14:20:33 - Sistema** : Proponente 22 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 20 - ID 505765, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 14:21:39 - Sistema** : Proponente 19 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 21 - ID 505767, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 14:22:06 - Sistema** : Proponente 22 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 21 - ID 505767, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ENVIAR AMOSTRA CONFORME ITEM 6.15.1.2 DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 14:26:16 - Sistema** : Item 17 Fracassado. Justificativa: TODOS OS PROPONENTES FORAM DESCLASSIFICADOS.
- ▶ **28/07/2021 14:26:45 - Pregoeiro** : SENHORES PROPONENTES VAMOS ABRIR NEGOCIAÇÃO PARA O ITEM 20.
- ▶ **28/07/2021 14:28:23 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 7, REDUZA 44,5% PARA O ITEM 20. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **28/07/2021 14:28:31 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **28/07/2021 14:32:27 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **28/07/2021 14:33:30 - Sistema** : Proponente 7 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 20 - ID 505765, pelo motivo: Preço. Justificativa: VALOR ACIMA DO ESTIMADO E SEM INTERESSE EM NEGOCIAR.
- ▶ **28/07/2021 14:34:18 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 11, REDUZA 55,5% PARA O ITEM 20. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **28/07/2021 14:34:25 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **28/07/2021 14:37:15 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO, E SERÁ CONVOCADO O PROPONENTE REMANESCENTE.
- ▶ **28/07/2021 14:37:23 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE 14, REDUZA 63,5% PARA O ITEM 20. ACEITA NEGOCIAR?
- ▶ **28/07/2021 14:37:32 - Pregoeiro** : SERÁ AGUARDADA A MANIFESTAÇÃO DURANTE 3 (TRÊS) MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR PREÇO EXCESSIVO.
- ▶ **28/07/2021 14:38:03 - Sistema** : Proponente 11 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 20 - ID 505765, pelo motivo: Preço. Justificativa: VALOR ACIMA DO ESTIMADO E SEM INTERESSE EM NEGOCIAR.
- ▶ **28/07/2021 14:40:38 - Pregoeiro** : COMO O PROPONENTE NÃO SE PRONUNCIOU, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO
- ▶ **28/07/2021 14:41:12 - Pregoeiro** : INFORMO QUE O ITEM 20 FOI FRACASSADO.
- ▶ **28/07/2021 14:41:33 - Sistema** : Proponente 14 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 20 - ID 505765, pelo motivo: Preço. Justificativa: VALOR ACIMA DO ESTIMADO E SEM INTERESSE EM NEGOCIAR.
- ▶ **28/07/2021 14:43:21 - Sistema** : Item 20 Fracassado. Justificativa: PROPONENTES DESCLASSIFICADOS.
- ▶ **28/07/2021 14:56:55 - Pregoeiro** : IREI INFORMAR EM INSTANTES O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO.
- ▶ **28/07/2021 15:05:15 - Pregoeiro** : INFORMO QUE A CLASSIFICAÇÃO FICOU DA SEGUINTE FORMA:
- ▶ **28/07/2021 15:05:18 - Pregoeiro** : PROPONENTE 3 ARREMATOU OS ITENS 03, 04, 05.
- ▶ **28/07/2021 15:05:29 - Pregoeiro** : PROPONENTE 4 ARREMATOU O ITEM 01.
- ▶ **28/07/2021 15:05:38 - Pregoeiro** : PROPONENTE 7 ARREMATOU OS ITENS 25, 26, 27, 28, 29.
- ▶ **28/07/2021 15:05:46 - Pregoeiro** : PROPONENTE 8 ARREMATOU O ITEM 13.
- ▶ **28/07/2021 15:05:56 - Pregoeiro** : PROPONENTE 10 ARREMATOU O ITEM 30.
- ▶ **28/07/2021 15:06:08 - Pregoeiro** : PROPONENTE 12 ARREMATOU OS ITENS 14, 15, 16, 18, 21, 23, 24.
- ▶ **28/07/2021 15:06:15 - Pregoeiro** : PROPONENTE 15 ARREMATOU OS ITENS 11, 12, 19.
- ▶ **28/07/2021 15:06:22 - Pregoeiro** : PROPONENTE 16 ARREMATOU O ITEM 02.
- ▶ **28/07/2021 15:06:33 - Pregoeiro** : PROPONENTE 22 ARREMATOU O ITEM 22.
- ▶ **28/07/2021 15:07:06 - Pregoeiro** : INFORMO AOS SENHORES QUE IREI ABRIR O PRAZO PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES.
- ▶ **28/07/2021 15:09:06 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, ESTÁ INICIADO O PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) HORAS, PARA O ENVIO POR E-MAIL, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 15:09:19 - Pregoeiro** : ENVIEM PARA O E-MAIL: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR
- ▶ **28/07/2021 15:09:59 - Pregoeiro** : O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENCERRADO ÀS 18:09H (MANAUS), 19:09H (BRASÍLIA) DE HOJE, 28/07/2021.
- ▶ **28/07/2021 15:10:10 - Pregoeiro** : SOLICITO QUE NO E-MAIL ENVIADO SEJA IDENTIFICADO O Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO, O Nº DO PROPONENTE E OS ITENS ARREMATADOS.
- ▶ **28/07/2021 15:10:23 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, ARQUIVOS ENVIADOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB PODERÃO OCORRER ERRO NO RECEBIMENTO. LOGO, SOLICITO QUE ATENEM A ESTA INFORMAÇÃO E NÃO ENVIEM ARQUIVOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB.

- ▶ **28/07/2021 15:10:35 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, SOLICITO AINDA QUE OS ARQUIVOS SEJAM ENVIADOS COM EXTENSÃO .PDF E QUE NO NOME DOS ARQUIVOS NÃO SEJA UTILIZADO CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS E ESPACOS EM BRANCO.
- ▶ **28/07/2021 15:10:47 - Pregoeiro** : AINDA DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3 DO EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENVIADA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONFORME INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONSTANTES NO ANEXO X DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 15:10:58 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, RECOMENDA-SE QUE TODAS AS FOLHAS DA DOCUMENTAÇÃO ESTEJAM NUMERADAS, RUBRICADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3.1 DO EDITAL.
- ▶ **28/07/2021 15:12:35 - Pregoeiro** : ESTA SESSÃO SERÁ ENCERRADA NESTE MOMENTO E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 12:00H (MANAUS), 13:00H (BRASÍLIA) DE AMANHÃ 29/07/2021, QUINTA-FEIRA, PARA DARMOS PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.
- ▶ **28/07/2021 15:12:48 - Pregoeiro** : AGRADEÇO E DESEJO A TODOS UMA BOA TARDE.
- ▶ **28/07/2021 15:12:56 - Sistema** : Sessão do Chat Fechada
- ▶ **29/07/2021 12:01:33 - Sistema** : Sessão do Chat Aberta
- ▶ **29/07/2021 12:03:02 - Pregoeiro** : BOA TARDE SENHORES PROPONENTES.
- ▶ **29/07/2021 12:04:56 - Pregoeiro** : ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO PARA DARMOS CONTINUIDADE AS DEMAIS FASES DESTE CERTAME.
- ▶ **29/07/2021 12:05:22 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL, FAREMOS O SEGUINTE REGISTRO:
- ▶ **29/07/2021 12:10:02 - Pregoeiro** : PROPONENTE 3 ESTÁ HABILITADO PARA OS ITENS 03, 04 E 05, POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:10:18 - Pregoeiro** : PROPONENTE 12 ESTÁ HABILITADO PARA OS ITENS 14, 15, 16, 18 E 21, POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:10:30 - Pregoeiro** : PROPONENTE 4 ESTÁ HABILITADO PARA O ITEM 01, POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:10:47 - Pregoeiro** : PROPONENTE 10 ESTÁ HABILITADO PARA O ITEM 30, POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:10:57 - Pregoeiro** : PROPONENTE 15 ESTÁ HABILITADO PARA OS ITENS 11, 12 E 19, POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:11:12 - Pregoeiro** : PROPONENTE 16 ESTÁ HABILITADO PARA O ITEM 02, POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 1
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 11
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 12
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 13
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 14
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 15
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 16
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 18
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 19
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 2
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 21
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 22
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 23
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 24
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 25
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 26
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 27
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 28
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 29
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 3
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 4
- ▶ **29/07/2021 12:13:12 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 5
- ▶ **29/07/2021 12:13:30 - Sistema** : Negociação encerrada para o Item 30
- ▶ **29/07/2021 12:13:41 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Item 30
- ▶ **29/07/2021 12:14:42 - Sistema** : Proponente 3 Habilitado para o(s) Item(ns) 3, 4, 5
- ▶ **29/07/2021 12:15:08 - Sistema** : Proponente 4 Habilitado para o(s) Item(ns) 1
- ▶ **29/07/2021 12:15:41 - Sistema** : Proponente 10 Habilitado para o(s) Item(ns) 30
- ▶ **29/07/2021 12:16:50 - Sistema** : Proponente 12 Habilitado para o(s) Item(ns) 14, 15, 16, 18, 21
- ▶ **29/07/2021 12:18:18 - Sistema** : Proponente 15 Habilitado para o(s) Item(ns) 11, 12, 19
- ▶ **29/07/2021 12:18:53 - Sistema** : Proponente 16 Habilitado para o(s) Item(ns) 2
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 1
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 11

- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 12
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 14
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 15
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 16
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 18
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 19
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 2
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 21
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 3
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 30
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 4
- ▶ **29/07/2021 12:20:37 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 5
- ▶ **29/07/2021 12:22:46 - Pregoeiro** : PROPONENTES INABILITADOS:
- ▶ **29/07/2021 12:23:03 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 7 ESTÁ INABILITADO PARA OS ITENS 25, 26, 27, 28 E 29, POR NÃO ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES DESCUMPRINDO O ITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:23:13 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 8 ESTÁ INABILITADO PARA O ITEM 13, POR NÃO ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES DESCUMPRINDO O ITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:23:22 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 12 ESTÁ INABILITADO PARA OS ITENS 23 E 24, POR NÃO ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES DOS REFERIDOS ITENS, DESCUMPRINDO O ITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:23:40 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 22 ESTÁ INABILITADO PARA O ITEM 22, POR ANEXAR SEU ARQUIVO CORRUMPIDO E FORA DOS MOLDES DESCRITOS NO ANEXO 10 DO EDITAL, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A ABERTURA DO MESMO, E POSTERIOR ANÁLISE.
- ▶ **29/07/2021 12:26:42 - Pregoeiro** : IREI CONVOCAR OS PRÓXIMOS CLASSIFICADOS RELATIVOS AOS PROPONENTES INABILITADOS.
- ▶ **29/07/2021 12:29:09 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 12 É O REMANESCENTE DO ITEM 13.
- ▶ **29/07/2021 12:29:17 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 7 É O REMANESCENTE DOS ITENS 22, 23 E 24.
- ▶ **29/07/2021 12:29:27 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 6 É O REMANESCENTE DOS ITENS 25, 28 E 29.
- ▶ **29/07/2021 12:29:34 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 15 É O REMANESCENTE DOS ITENS 26 E 27.
- ▶ **29/07/2021 12:30:27 - Pregoeiro** : INFORMO QUE TODOS OS PROPONENTES REMANESCENTES ESTÃO COM SEUS VALORES DENTRO DO ORÇADO PELO MUNICÍPIO.
- ▶ **29/07/2021 12:30:51 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, ESTÁ INICIADO O PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) HORAS, PARA O ENVIO POR E-MAIL, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:31:30 - Pregoeiro** : INFORMO AINDA QUE O PROPONENTE 12 JÁ ESTÁ APROVADO NA ETAPA DE AMOSTRA PARA O ITEM 13.
- ▶ **29/07/2021 12:31:42 - Pregoeiro** : ENVIEM PARA O E-MAIL: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR
- ▶ **29/07/2021 12:32:27 - Pregoeiro** : O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENCERRADO ÀS 15:40H (MANAUS), 16:40H (BRASÍLIA) DE HOJE, 29/07/2021.
- ▶ **29/07/2021 12:32:52 - Sistema** : Está aberto o prazo para entrega de documentação
- ▶ **29/07/2021 12:33:14 - Pregoeiro** : SOLICITO QUE NO E-MAIL ENVIADO SEJA IDENTIFICADO O Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO, O Nº DO PROPONENTE E OS ITENS ARREMATADOS.
- ▶ **29/07/2021 12:33:23 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, ARQUIVOS ENVIADOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB PODERÃO OCORRER ERRO NO RECEBIMENTO. LOGO, SOLICITO QUE ATENDEM A ESTA INFORMAÇÃO E NÃO ENVIEM ARQUIVOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB.
- ▶ **29/07/2021 12:33:38 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, SOLICITO AINDA QUE OS ARQUIVOS SEJAM ENVIADOS COM EXTENSÃO .PDF E QUE NO NOME DOS ARQUIVOS NÃO SEJA UTILIZADO CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS E ESPACOS EM BRANCO.
- ▶ **29/07/2021 12:33:47 - Pregoeiro** : AINDA DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3 DO EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENVIADA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONFORME INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONSTANTES NO ANEXO X DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:33:58 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, RECOMENDA-SE QUE TODAS AS FOLHAS DA DOCUMENTAÇÃO ESTEJAM NUMERADAS, RUBRICADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3.1 DO EDITAL.
- ▶ **29/07/2021 12:37:00 - Pregoeiro** : ESTA SESSÃO SERÁ ENCERRADA NESTE MOMENTO E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 12:00H (MANAUS), 13:00H (BRASÍLIA) DE AMANHÃ 30/07/2021, SEXTA-FEIRA, PARA DARMOS PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.
- ▶ **29/07/2021 12:37:12 - Pregoeiro** : AGRADEÇO E DESEJO A TODOS UMA BOA TARDE.
- ▶ **29/07/2021 12:37:18 - Sistema** : Sessão do Chat Fechada
- ▶ **30/07/2021 12:06:21 - Sistema** : Sessão do Chat Aberta
- ▶ **30/07/2021 12:07:01 - Pregoeiro** : BOA TARDE SENHORES PROPONENTES, VAMOS SEGUIR COM AS DEMAIS FASES DESTA CERTAME.
- ▶ **30/07/2021 12:08:28 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL, FAREMOS O SEGUINTE REGISTRO:
- ▶ **30/07/2021 12:08:56 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 12 SERÁ HABILITADO PARA O ITEM 13 POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **30/07/2021 12:09:33 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 15 SERÁ HABILITADO PARA O ITEM 26 E 27 POR ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.

- ▶ **30/07/2021 12:10:17 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 15 SERÁ HABILITADO PARA OS ITENS 26 E 27 POR ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **30/07/2021 12:10:55 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 7 SERÁ INABILITADO PARA OS ITENS 22, 23 E 24, POR DEIXAR DE ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, DESCUMPRINDO O SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **30/07/2021 12:11:41 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 6 SERÁ INABILITADO PARA OS ITENS 25, 28 E 29, POR DEIXAR DE ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, DESCUMPRINDO O SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **30/07/2021 12:13:23 - Sistema** : Proponente 8 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 13
- ▶ **30/07/2021 12:14:28 - Sistema** : Proponente 22 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 22
- ▶ **30/07/2021 12:15:09 - Sistema** : Proponente 12 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 23, 24
- ▶ **30/07/2021 12:16:05 - Sistema** : Proponente 7 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 25, 26, 27, 28, 29
- ▶ **30/07/2021 12:16:53 - Sistema** : Proponente 6 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 25, 28, 29
- ▶ **30/07/2021 12:17:01 - Proponente 6** : Sr. Pregoeiro, mesmo seguindo as instruções do tamanho máximo de MBytes, o email retornava, e ao tentar ligar no 3215 6376, não era atendido, conforme instruído o item 7.2.2.7.2.1
- ▶ **30/07/2021 12:22:34 - Pregoeiro** : SENHOR PROPONENTE 6 JÁ VERIFIQUEI SUA DOCUMENTAÇÃO, NA CAIXA DE SPAM DO EMAIL.
- ▶ **30/07/2021 12:22:47 - Pregoeiro** : SOLICITO QUE AGUARDEM CONECTADOS.
- ▶ **30/07/2021 12:24:18 - Sistema** : Proponente 7 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 22, 23, 24
- ▶ **30/07/2021 12:24:45 - Sistema** : Proponente 12 Habilitado para o(s) Item(ns) 13
- ▶ **30/07/2021 12:25:22 - Sistema** : Proponente 15 Habilitado para o(s) Item(ns) 26, 27
- ▶ **30/07/2021 12:25:46 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 13
- ▶ **30/07/2021 12:25:46 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 26
- ▶ **30/07/2021 12:25:46 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 27
- ▶ **30/07/2021 12:28:46 - Pregoeiro** : INFORMO QUE AS DOCUMENTAÇÕES DA PROPONENTE 6 JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NO CAMPO DOCUMENTOS AVULSOS DO EDITAL DO SISTEMA COMPRAS MANAUS.
- ▶ **30/07/2021 12:47:43 - Pregoeiro** : INFORMO AOS SENHORES QUE APÓS ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES CONSIDERO A PROPONENTE 6 HABILITADA PARA OS ITENS 25, 28 E 29, POR CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.
- ▶ **30/07/2021 12:48:03 - Sistema** : Proponente 6 Habilitado para o(s) Item(ns) 25, 28, 29
- ▶ **30/07/2021 12:48:47 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 25
- ▶ **30/07/2021 12:48:47 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 28
- ▶ **30/07/2021 12:48:47 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 29
- ▶ **30/07/2021 12:49:47 - Pregoeiro** : INFORMO QUE IREI CONVOCAR OS PRÓXIMOS CLASSIFICADOS PARA OS ITENS 22, 23 E 24.
- ▶ **30/07/2021 12:50:56 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 10 É O REMANESCENTE DO ITEM 22.
- ▶ **30/07/2021 12:51:06 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 6 É O REMANESCENTE DOS ITENS 23 E 24.
- ▶ **30/07/2021 12:52:44 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, ESTÁ INICIADO O PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) HORAS, PARA O ENVIO POR E-MAIL, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
- ▶ **30/07/2021 12:52:59 - Pregoeiro** : ENVIEM PARA O E-MAIL: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR
- ▶ **30/07/2021 12:53:29 - Pregoeiro** : O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENCERRADO ÀS 16:02H (MANAUS), 17:02H (BRASÍLIA) DE HOJE, 30/07/2021.
- ▶ **30/07/2021 12:53:43 - Pregoeiro** : SOLICITO QUE NO E-MAIL ENVIADO SEJA IDENTIFICADO O Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO, O Nº DO PROPONENTE E OS ITENS ARREMATADOS.
- ▶ **30/07/2021 12:53:53 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, ARQUIVOS ENVIADOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB PODERÃO OCORRER ERRO NO RECEBIMENTO. LOGO, SOLICITO QUE ATENDEM A ESTA INFORMAÇÃO E NÃO ENVIEM ARQUIVOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB.
- ▶ **30/07/2021 12:54:00 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, SOLICITO AINDA QUE OS ARQUIVOS SEJAM ENVIADOS COM EXTENSÃO .PDF E QUE NO NOME DOS ARQUIVOS NÃO SEJA UTILIZADO CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS E ESPACOS EM BRANCO.
- ▶ **30/07/2021 12:54:09 - Pregoeiro** : AINDA DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3 DO EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENVIADA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONFORME INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONSTANTES NO ANEXO X DO EDITAL.
- ▶ **30/07/2021 12:54:16 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, RECOMENDA-SE QUE TODAS AS FOLHAS DA DOCUMENTAÇÃO ESTEJAM NUMERADAS, RUBRICADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3.1 DO EDITAL.
- ▶ **30/07/2021 12:55:07 - Pregoeiro** : ESTA SESSÃO SERÁ ENCERRADA NESTE MOMENTO E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 10:00H (MANAUS), 11:00H (BRASÍLIA) DE AMANHÃ 30/07/2021, SEGUNDA-FEIRA, PARA DARMOS PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.
- ▶ **30/07/2021 12:55:40 - Pregoeiro** : ESTA SESSÃO SERÁ ENCERRADA NESTE MOMENTO E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 10:00H (MANAUS), 11:00H (BRASÍLIA) DO DIA 02/08/2021, SEGUNDA-FEIRA, PARA DARMOS PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.
- ▶ **30/07/2021 12:56:15 - Pregoeiro** : AGRADEÇO E DESEJO A TODOS UMA BOA TARDE.
- ▶ **30/07/2021 12:56:46 - Sistema** : Sessão do Chat Fechada
- ▶ **02/08/2021 10:01:51 - Sistema** : Sessão do Chat Aberta
- ▶ **02/08/2021 10:02:35 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, BOM DIA.
- ▶ **02/08/2021 10:02:46 - Pregoeiro** : ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO PARA DARMOS CONTINUIDADE AS DEMAIS ETAPAS DESTA PREGÃO.
- ▶

- 02/08/2021 10:05:18 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL, FAREMOS O SEGUINTE REGISTRO:
- ▶ **02/08/2021 10:06:11 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 10 SERÁ HABILITADO PARA O ITEM 22 POR ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
 - ▶ **02/08/2021 10:06:21 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 6 ESTÁ INABILITADO PARA OS ITENS 23 E 24, POR ANEXAR SEU ARQUIVO CORRUMPIDO E FORA DOS MOLDES DESCRITOS NO ANEXO 10 DO EDITAL, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A ABERTURA DO MESMO, E POSTERIOR ANÁLISE.
 - ▶ **02/08/2021 10:06:46 - Sistema** : Proponente 10 Habilitado para o(s) Item(ns) 22
 - ▶ **02/08/2021 10:06:58 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 22
 - ▶ **02/08/2021 10:07:36 - Sistema** : Proponente 6 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 23, 24
 - ▶ **02/08/2021 10:08:55 - Pregoeiro** : IREI AGORA CONVOCAR OS PRÓXIMOS CLASSIFICADOS PARA OS ITENS 23 E 24.
 - ▶ **02/08/2021 10:09:26 - Pregoeiro** : INFORMO QUE A PROPONENTE 15 ARREMATOU OS ITENS 23 E 24.
 - ▶ **02/08/2021 10:09:47 - Pregoeiro** : SR. PROPONENTE, ESTÁ INICIADO O PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) HORAS, PARA O ENVIO POR E-MAIL, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
 - ▶ **02/08/2021 10:09:58 - Pregoeiro** : ENVIEM PARA O E-MAIL: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR
 - ▶ **02/08/2021 10:10:39 - Pregoeiro** : O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENCERRADO ÀS 13:18H (MANAUS), 14:18H (BRASÍLIA) DE HOJE, 02/08/2021.
 - ▶ **02/08/2021 10:10:57 - Pregoeiro** : SOLICITO QUE NO E-MAIL ENVIADO SEJA IDENTIFICADO O Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO, O Nº DO PROPONENTE E OS ITENS ARREMATADOS.
 - ▶ **02/08/2021 10:11:06 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, ARQUIVOS ENVIADOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB PODERÃO OCORRER ERRO NO RECEBIMENTO. LOGO, SOLICITO QUE ATENDEM A ESTA INFORMAÇÃO E NÃO ENVIEM ARQUIVOS POR E-MAIL COM TAMANHO SUPERIOR A 5MB.
 - ▶ **02/08/2021 10:11:15 - Pregoeiro** : SRS PROPONENTES, SOLICITO AINDA QUE OS ARQUIVOS SEJAM ENVIADOS COM EXTENSÃO .PDF E QUE NO NOME DOS ARQUIVOS NÃO SEJA UTILIZADO CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS E ESPACOS EM BRANCO.
 - ▶ **02/08/2021 10:11:24 - Pregoeiro** : AINDA DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3 DO EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENVIADA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONFORME INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PELO SISTEMA COMPRAS MANAUS, CONSTANTES NO ANEXO X DO EDITAL.
 - ▶ **02/08/2021 10:11:37 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, RECOMENDA-SE QUE TODAS AS FOLHAS DA DOCUMENTAÇÃO ESTEJAM NUMERADAS, RUBRICADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DE ACORDO COM O SUBITEM 10.3.1 DO EDITAL.
 - ▶ **02/08/2021 10:12:17 - Pregoeiro** : ESTA SESSÃO SERÁ ENCERRADA NESTE MOMENTO E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 09:00H (MANAUS), 10:00H (BRASÍLIA) DE AMANHÃ 03/08/2021, TERÇA-FEIRA, PARA DARMOS PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.
 - ▶ **02/08/2021 10:13:01 - Pregoeiro** : AGRADEÇO E DESEJO A TODOS UM BOM DIA.
 - ▶ **02/08/2021 10:13:31 - Sistema** : Sessão do Chat Fechada
 - ▶ **03/08/2021 09:00:32 - Sistema** : Sessão do Chat Aberta
 - ▶ **03/08/2021 09:01:34 - Pregoeiro** : BOM DIA SRS PROPONENTES.
 - ▶ **03/08/2021 09:01:43 - Pregoeiro** : ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO PARA DARMOS CONTINUIDADE AS DEMAIS FASES DESTE CERTAME.
 - ▶ **03/08/2021 09:02:15 - Pregoeiro** : SRS. PROPONENTES, TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL, FAREMOS O SEGUINTE REGISTRO:
 - ▶ **03/08/2021 09:05:27 - Pregoeiro** : O PROPONENTE 15 SERÁ HABILITADO PARA O ITEM 23 e 24 POR ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO SUBITEM 10.3 DO EDITAL.
 - ▶ **03/08/2021 09:06:01 - Sistema** : Proponente 15 Habilitado para o(s) Item(ns) 23, 24
 - ▶ **03/08/2021 09:06:15 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 23
 - ▶ **03/08/2021 09:06:15 - Sistema** : Habilitação encerrada para o Item 24
 - ▶ **03/08/2021 09:09:54 - Pregoeiro** : informo AOS SENHORES QUE EM INSTANTES IREI REALIZAR A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:45 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 11: Proponente 15.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:45 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 12: Proponente 15.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:45 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 13: Proponente 12.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:45 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 1: Proponente 4.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:45 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 2: Proponente 16.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:45 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 3: Proponente 3.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:45 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 4: Proponente 3.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:45 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 5: Proponente 3.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 14: Proponente 12.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 15: Proponente 12.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 16: Proponente 12.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 18: Proponente 12.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 19: Proponente 15.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 21: Proponente 12.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 22: Proponente 10.
 - ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 23: Proponente 15.

- ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 24: Proponente 15.
- ▶ **03/08/2021 09:10:46 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 25: Proponente 6.
- ▶ **03/08/2021 09:10:47 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 26: Proponente 15.
- ▶ **03/08/2021 09:10:47 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 27: Proponente 15.
- ▶ **03/08/2021 09:10:47 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 28: Proponente 6.
- ▶ **03/08/2021 09:10:47 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 29: Proponente 6.
- ▶ **03/08/2021 09:10:47 - Sistema** : Declarado Vencedor para o Item 30: Proponente 10.
- ▶ **03/08/2021 09:11:15 - Pregoeiro** : NOS TERMOS DO SUBITEM 12.7. DO EDITAL, ABRIREMOS O PRAZO RECURSAL.
- ▶ **03/08/2021 09:11:24 - Sistema** : Prazo Recursal Iniciado
- ▶ **03/08/2021 09:21:28 - Sistema** : Proponente 6 manifestou intenção de interpor recurso com as seguintes razões: sr PREGOEIRO, demonstro aqui nossa intenção de recurso para a nossa desclassificação dos itens 23 e 24, pelos motivos que serão demonstrado em recurso..
- ▶ **03/08/2021 09:21:28 - Sistema** : Prazo Recursal Encerrado
- ▶ **03/08/2021 09:23:35 - Sistema** : Intenção de Recurso do Proponente ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - Foi acatado pelo Pregoeiro.
- ▶ **03/08/2021 09:24:43 - Pregoeiro** : EM FACE DAS REGRAS ESTABELECIDAS PELO SUBITEM 12.7 DO EDITAL, A SESSÃO SERÁ SUSPENSADA E COMUNICADO AOS PROPONENTES QUE A RETOMADA DA SESSÃO OCORRERÁ APÓS O VENCIMENTO DOS PRAZOS REGULAMENTARES PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO PROPRIAMENTE DITO, COM A INCLUSÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA AS CONTRARRAZÕES, CONFORME ESTABELECE O EDITAL.
- ▶ **03/08/2021 09:25:03 - Pregoeiro** : AGRADEÇO E DESEJO A TODOS UM BOM DIA.
- ▶ **03/08/2021 09:25:09 - Sistema** : Etapa de Análise dos Recursos Encerrada.

Imprimir

Fechar 